RESOLUÇÃO Nº 27, DE 7 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n° 23104.006516/2008-61, resolve, **ad referendum**:

Art. 1° Aprovar o **Projeto Pedagógico Institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPI/UFMS).**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Anexo da Resolução n° 27, Coun, de 07-05-2009.

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (PPI/UFMS)

REITORA:
- Célia Maria da Silva Oliveira

VICE-REITOR:
- João Ricardo Filgueiras Tognini

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
- Júlio Cesar Gonçalves

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:
- Leandro Sauer

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS:
- Milton Augusto Pasquotto Mariani

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:
- Dercir Pedro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:
- Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

PROCURADORIA JURÍDICA
- Valdemir Vicente da Silva

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Comissão constituída pelas Portarias RTR nº 324, de 19 de maio de 2008 e 608, de 28 de julho de 2008, para elaborar o Projeto Pedagógico Institucional da FUFMS (PPI/UFMS):

- GLADIS DA SILVA DA ROSA (Presidente)
- ALDA MARIA DO NASCIMENTO OSÓRIO
- AUREOTILDE MONTEIRO
- DIMAIR DE SOUZA FRANÇA
- IEDA MARIA BORTOLOTTO
- JACQUELINE MARQUES DA SILVA GONDIM
- MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS
- MARIA CELINA PIAZZA RECENA
- MARLENE DURIGAN

COMISSÕES SETORIAIS

PRAD:
- Lenice Carrilho de O. Moreira (Presidente)
- Dulce Maria Tristão
- Fernando Massamori Asato
- João Jair Sartorello
- José Delfino Dias

PREAE:
- Sandra Maria Silveira Denadai (Presidente)
- Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira
- Ian Vieira Magalhães
- Maria da Conceição Diniz Lopes
- Maria Gegeli da Silva

PROPLAN:
- Homero Scapinelli (Presidente)
- Herman Kepler Rodrigues
- Leila de Fátima Nicolini

PROPP:
- Júlio César Gonçalves (Presidente)
- Marcos Paulo Massao Yseki
-Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

CED/RTR:
- Eveline Maria Rezende Valle Costa Peters (Presidente)
- Eray Proença Muniz
- Magda Cristina Junqueira Godinho Mogelli
- Max Mauro Dias Barbosa
- Sandra Helene Nahabedian Ramos de Souza

CCBS:
- Albert Schiaveto de Souza (Presidente)
- Arminda Rezende de Pádua
- Ivan Fernandes Pires Júnior

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal
- Ricardo Saravy de Araújo

CCET:
- Paulo Ricardo da Silva Rosa (Presidente)
- Hans Stander Loureiro Lopes
- Paulo Irineu Koltermann

CCHS:
- Daniela Cristiane Ota (Presidente)
- Eliana Soares Carneiro
- Elizabete Souza Marques
- Wellington Furtado Ramos

FAMED:
- Carlos Alberto de Freitas (Presidente)
- Joelma de Souza Nogueira
- Luciana Carolina Marques de Oliveira
- Norton Tasso Júnior

FAMEZ:
- Cícero Lacerda Faria (Presidente)
- Alfredo Sampaio Carrijo
- Antonio Francisco de Souza
- Eurípedes Batista Guimarães
- Ronaldo São Romão Sanches

FAODO:
- Rosana Mara Giordano de Barros (Presidente)
- Arcenia Romero de Medeiros
- Paulo Zárate Pereira
- Vânia Pereira Bejarano

CPAN:
- Wilson Ferreira de Melo (Presidente)
- Bianca Vasquez Pistorio
- Dimari de Souza França
- Laura Helena Sant'Anna da Silva
- Wanderson Luiz de Paula

CPAQ:
- Francisco Roberto Rossi (Presidente
- Alberto dos Santos Gonzales
- Ana Lúcia Gomes da Silva
- Antonio Edson Lázaro Júnior
- João Fernando Pelho Ferreira

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Anexo da Resolução n° 27, Coun, de 07-05-2009.

CPCS:
- Everton da Silva Neiro (Presidente)
- Cassiano Garcia Roque
- Devanildo Braz da Silva
- Gustavo de Faria Theodoro
- Marcos Landgraf Malta

CPCX:
- Rafael Athaídes (Presidente)
- Daiana dos Santos Carvalho
- Leila Lisiane Rossi
- Marco Antonio de Oliveira Mattos
- Marta Francisco de Oliveira

CPNA:
- Alexandre Pierezan (Presidente)
- Carlos Bernardes da Silveira
- Ézio Luis da Rocha Bittencourt
- Marcelino de Andrade Gonçalves
- Maria Ivone Lima de Andrade Cunha

CPAR:
- Jassonia Lima Vasconcelos Paccini (Presidente)
- Alinny Karen Bachi Rehbein
- Carlos Rodrigues da Silva
- Maria do Socorro Pereira Soares Gonzaga
- Sílvia Regina Vieira da Silva

CPTL:
- Ana Paula Martins Amaral (Presidente)
- Eliedete Pinheiro Lino
- Kelcilene Gracia Rodrigues
- Nayara Rocha Guarini
- Wagner Augusto Pincela

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Anexo da Resolução n° 27, Coun, de 07-05-2009.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
I *PERFIL DA INSTITUIÇÃO*
Identificação
I *DIRETRIZES E POLÍTICAS*
I 5
2 Princípios filosófico-pedagógicos da UFMS
.1 5
2 Perfil do ser humano
.2 2
I *POLÍTICAS*
II 4
3 Gestão
.1 4
3 Infraestrutura
.1.1 5
3 Política de recursos humanos
.1.2 6
3 Política de materiais e bens patrimoniais
.1.3 8
3 Política de sistemas de informação
.1.4 9
3 Política de divulgação e marketing
.1.5 0
3 Política de gestão de serviços, contratos e convênios
.1.6 0
3 Política de inclusão social
.1.7 1
3 Política de autoavaliação
.1.8 5
3 Política de atenção à saúde
.1.9 0
3 Política de responsabilidade ambiental
.1.10 1
3 Política de representação dos cursos junto aos órgãos superiores
.1.11 2
3 Política de relações institucionais
.1.12 2
3 Política de criação, implantação e avaliação das condições de oferta
.1.13 3
3 Ensino de Graduação
.2 3
3 Perfil do ingressante e do egresso
.2.1 3
3 Relação docente/carga horária

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

.2.2 3 Projetos de Ensino de Graduação 4
.2.3 3 Estágio Supervisionado, Práticas Profissionais, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, Monitoria, PET e outras atividades similares 4
.2.4 3 Políticas 4
.2.5 3 Educação inclusiva 5
.2.5.1 3 Otimização de espaços 5
.2.5.2 3 Acompanhamento de egressos 6
.2.5.3 3 Aproveitamento de vagas ociosas e remanescentes 7
.2.5.4 3 Criação/implantação e otimização de laboratórios de ensino 8
.2.5.5 3 Projetos de nivelamento 8
.2.5.6 3 Legislação e normas 8
.2.5.7 3 Programas especiais de formação docente 8
.2.5.8 3 Articulação com a pesquisa e a extensão 8
.2.6 3 Autoavaliação: indicadores 9
.2.7 3 Pós-graduação 9
.3 3 Presencial e a distância 9
.3.1 3 Cursos existentes 0
.3.1.1 3 Cursos previstos 0
.3.1.2 3 Capacitação de docentes e técnico-administrativos 1
.3.2 3 Bolsas 2
.3.3 3 Articulação com o ensino de graduação 2
.3.4 3 Autoavaliação: indicadores 2
.3.5 3 Pesquisa 2
.4 3 2

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

3.4.1 Projetos de pesquisa com e sem financiamento realizados por unidade setorial 3
3.4.2 Iniciação científica 4
3.4.3 Grupos de pesquisa 6
3.4.4 Projetos especiais 9
3.4.5 Articulação com o ensino e a extensão 0
3.4.6 Autoavaliação: indicadores 0
3.5 Extensão 0
3.5.1 Programas 1
3.5.2 Projetos 1
3.5.3 Programas e projetos especiais 2
3.5.4 Políticas de assistência ao acadêmico 2
3.5.5 Inclusão social/educação inclusiva 3
3.5.6 Projetos 3
3.5.7 Temáticas 3
3.5.8 Articulação com a pesquisa e o ensino 4
3.5.9 Autoavaliação 4
IV PERFIL ACADÊMICO INSTITUCIONAL 4
4.1 Descrição da concepção de currículo, ensino, aprendizagem e avaliação 4
4.2 Concepções de ensino, aprendizagem e avaliação da aprendizagem 5
V EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO 6
5.1 Potencialidades/Previsões 7
5.2 Cronograma 8

INTRODUÇÃO

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Um projeto político pedagógico de uma instituição de ensino superior constitui-se dialogicamente de duas vertentes, uma filosófica e uma política. Na vertente filosófica, busca refletir sobre os princípios pedagógicos implícitos nas práticas do cotidiano universitário, analisando a pedagogia do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. Na vertente política, busca a convergência do saber/mudar, bem como princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiem o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, sob o signo da inclusão social, da responsabilidade social e demais temas estratégicos ou políticas relevantes.

Em face do processo contínuo de mudanças nas sociedades contemporâneas, e na brasileira, em particular, o papel da universidade, relacionado à educação superior, necessita de uma redefinição. Particularmente, requerem especial atenção os contornos que a orientam para a formação da cidadania e do exercício profissional contemporâneo. Em sintonia com esse pensamento e por considerar imprescindível que, após 46 anos de existência, a UFMS possua uma referência capaz de consolidar sua identidade institucional e articular o real e o desejável, a Comissão Instituída pelas Portarias RTR nº 324/2008 e 608/2008 apresenta esta versão preliminar do Projeto Pedagógico Institucional da UFMS (PPI/UFMS), a ser submetida ao Conselho Universitário, após uma ampla discussão no âmbito da Instituição.

Construído com base nos dados coletados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS para o período de 2005 a 2009, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) oferecidos pela Instituição e no Projeto Pedagógico de cada Unidade (PPU), este documento deverá favorecer a revisão do PDI e dos PPC, a reestruturação ou aprimoramento de aspectos apontados pela CPA ou pelas Comissões de Avaliação Externa, bem como a articulação entre as ações acadêmicas e a legislação em vigor, sem comprometimento da autonomia e da flexibilização curricular.

O PPI/UFMS é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que, além de conter o atual perfil da instituição, deverá nortear suas práticas acadêmicas, considerando sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos para cada área de atuação, a saber: gestão, ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

Em face disso e em consonância com o que dispõe o art. 52 da LDB – Lei nº 9.394/1996 – "As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano" –, procura expressar uma visão holística do mundo contemporâneo e do papel da educação superior na era da globalização e de novas tecnologias. Ao mesmo tempo, busca tornar visíveis a missão da UFMS e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio da gestão democrática (art. 56 da LDB), da qualidade do ensino (de graduação e pós-graduação, presencial e a distância, este previsto no art. 80 da LDB – Lei nº 9.394/1996), da pesquisa e da extensão, de modo que forme e qualifique cidadãos e profissionais críticos, éticos e compromissados com a solução dos problemas da sociedade.

Ancorado em valores humanísticos, mas respeitando os princípios e normas legais, consiste em uma projeção de longo prazo dos princípios e dos valores identitários da UFMS, materializados nos cursos que oferece e no modo como concebe e trata a educação, o conhecimento, a ciência, a tecnologia e, sobretudo, o ser humano.

O PPI/UFMS funda-se na idéia do planejamento de longo prazo e visa ao estabelecimento de compromissos explícitos para com a realização das aspirações da comunidade acadêmica e da sociedade local e regional na área da educação, bem como à continuidade das políticas educacionais bem sucedidas da/na Instituição. Ademais, traz, em sua "filosofia da composição", a meta de, sem abandonar o universal e o institucional, imprimir marcas da identidade da educação superior pública sul-mato-grossense.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação assumiu a coordenação desse processo, com a incumbência de viabilizar, democraticamente, um plano que fosse, a um tempo, objetivo, participativo, compatível com o perfil de cada unidade e da região em que se insere, adequado à realidade sul-mato-grossense e, sobretudo, exeqüível.

Não se trata, portanto, de apenas um dos documentos exigidos pelo Ministério da Educação (conforme determinam os arts. 15 e 16 do Decreto nº 5.773, de 09-05-2006), como um dos instrumentos de avaliação do Sinaes (Portaria MEC nº 300, de 30-01-2006). Muito mais do que a formalização de um aspecto exigido pela lei, o Projeto Pedagógico Institucional da UFMS torna-se uma referência para o planejamento das atividades e políticas adotadas pela Instituição. Elaborado por meio de um processo flexível e participativo, em que se imprimiram as marcas do trabalho de cada unidade setorial da instituição, e a partir dos diversos matizes que compõem cada segmento da instituição, propõe superar a fragmentação e criar mecanismos de orientação para fortalecer os esforços de planejamento e desenvolvimento institucionais.

De conformidade com o art. 16 do Decreto nº 5.773, de 09-05-2006, este PPI procura demonstrar com clareza e objetividade um quadro geral da Instituição, bem como apresentar objetivos, prazos e metas para a efetivação de melhorias.

Para preservar os níveis de excelência que caracterizam as atividades de ensino da UFMS, cada Unidade descreveu e planejou suas medidas institucionais e de gestão para manter a qualidade e o respeito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, mas, sobretudo, para superar os problemas enfrentados hoje.

Assumindo sua natureza de Projeto, o documento olha para o futuro, para a construção de uma universidade comprometida socialmente e reconhecida no cenário acadêmico nacional e internacional, pelo oferecimento de ensino, pesquisa, extensão e gestão de qualidade, tendo como eixo direcionador as necessidades sociais, compreendidas em seu sentido amplo. Não se restringe, portanto, àquilo que somos e de que dispomos. Referencia também o lugar a que almejamos chegar. A partir desse pressuposto, propõe modos de alcançar as metas que aqui se traçam, mediante avaliação dos cenários possíveis para o desenvolvimento da sociedade, da produção do conhecimento, do ensino e das profissões. A base deste documento mantém, portanto, a linha de elaboração do PDI/UFMS, ou seja, abarca diagnósticos e prognósticos, numa relação dialógica entre situação e políticas administrativo-pedagógicas de transformação da realidade, sobretudo no que concerne à reflexão sobre políticas qualitativas em gestão, ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão universitária.

Mais que uma oportunidade de atualização institucional, o PPI constitui-se numa rica possibilidade de criar um modelo de gestão pública, que sirva de ponto de partida para discussões mais amplas nas esferas da gestão governamental. Não deixa, no entanto, de vislumbrar a ampliação de suas bases, tendo em vista o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Não desconhecemos, no entanto, que sua efetividade está diretamente ligada ao grau e ao tipo de participação de todos os envolvidos com o processo educativo, demandando que sua execução, acompanhamento e avaliação se constitua, também, em um processo dinâmico e coletivo.

I - PERFIL DA INSTITUIÇÃO

O perfil da UFMS é de caráter multicâmpus, conforme identificado a seguir.

Identificação

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Anexo da Resolução n° 27, Coun, de 07-05-2009.

Denominação, Sigla e endereço de cada Unidade Setorial Acadêmica da UFMS:

UFMS:
Denominação: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Dirigente: Célia Maria da Silva Oliveira
Endereço: Caixa Postal 549 – Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (0xx67) 3345-7010 - 3345-7305
E-mail: rtr@nin.ufms.br
Home page: www.ufms.br

CED/RTR:
Denominação: Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância
Dirigente: Ângela Maria Zanon
Endereço: Cidade Universitária Caixa Postal: 549
79070-900 - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (0xx67) 3345-7218
E-mail: ead@nin.ufms.br
Home page: www.ead.umfs

CCBS:
Denominação: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Dirigente: Edna Scremin Dias
Endereço: Caixa Postal 549 – Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (0xx67) 3345-7314 / 3345-7305
E-mail: secadccbs@nin.ufms.br
Home page: www.ufms.br

CCET:
Denominação: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Dirigente: Amâncio Rodrigues da Silva Júnior
Endereço: Caixa Postal, 549 - Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (0xx67)-3345-7454
E-mail: ccetufms@nin.ufms.br
Home page:

CCHS:
Denominação: Centro de Ciências Humanas e Sociais
Dirigente: Élcia Esnarriaga de Arruda
Endereço: Caixa Postal 549 - Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (0xx67) 3345-7575 / 3345-7573
E-mail: cchs@nin.ufms.br
Home page:

FAMED:

Denominação: Faculdade de Medicina Dr. Hélio Mandetta
Dirigente: Aurélio Ferreira
Endereço: Caixa Postal 549 - Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (0xx67) 3345-7721 / 9982-7771
E-mail: famed@nin.ufms.br
Home page:

FAMEZ:
Denominação: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia Prof. Haroldo Sampaio Ribeiro
Dirigente: Ricardo Antônio Amaral de Lemos
Endereço: Av. Senador Felinto Müller, 2.443 – Vila Ipiranga – Caixa Postal 549
79074-460 - CAMPO GRANDE - MS
Fone/Fax: (0xx67) 3345-3600 / 3345-3601
E-mail: famez@nin.ufms.br
Home page: http://www.famez.ufms.br

FAODO:
Denominação: Faculdade de Odontologia Prof. Albino Coimbra Filho
Dirigente: Rosana Mara Giordano Barros
Endereço: Avenida Senador Fellinto Müller s/ nº, Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE – MS
Fone: (0xx67) 3345-7681
Endereço eletrônico: nod@nin.ufms.br
Home page:

CPAN:
Denominação: Câmpus do Pantanal
Dirigente: Wilson Ferreira de Melo
Endereço: Av: Rio Branco, 1.270 - Bairro: Universitário – Caixa Postal 252
79304-902 – CORUMBÁ - MS
Fone: (0xx67) 3234-6811 ou 3234-6837
E-mail: www.direção@ceuc.ufms.br
Home page: www.cpan.ufms.br

CPAQ:
Denominação: Câmpus de Aquidauana
Dirigente: Antonio Firmino de Oliveira Neto
Endereço: Avenida Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135
79200-000 – AQUIDAUANA - MS
Fone: (0xx67) 3241-0300
E-mail: secac@ceua.ufms.br
Home page:

CPCS:
Denominação: Câmpus de Chapadão do Sul
Dirigente: Gustavo de Faria Theodoro
Endereço: Estrada do Pasto Ruim s/nº - Caixa Postal 112

79560-000 – CHAPADÃO DO SUL - MS
Fone: (0xx67) 3562-2708 e Fax: (0xx67) 3562-3291; ramais 190 e 199
E-mail: cpcs@nin.ufms.br
Home-page:

CPCX:
Denominação: Câmpus de Coxim
Dirigente: Gedson Faria
Endereço: Av. Márcio de Lima Nantes s/nº – Vila da Barra - Estrada do Pantanal
79400-000 - COXIM - MS
Fones: (0xx67) 3291-8431 - 3291-8432 - 3291-8433
E-mail: direcao@cpcx.ufms.br
Home-page: www.cpcx.ufms.br

CPNA:
Denominação: Câmpus de Nova Andradina
Dirigente: Alexandre Pierezan
Endereço: Av. Eurico Soares Andrade, 1.020 – Centro – Caixa Postal 128
79750-000 – NOVA ANDRADINA - MS
Fone/Fax: (0xx67) 3441-4494
E-mail: direcaocpna@nin.ufms.br
Home-page:

CPAR:
Denominação: Câmpus de Paranaíba
Dirigente: Jassonia Lima Vasconcelos Paccini
Endereço: Rodovia BR 497 km 12 (saída para MG)
79500.000 – PARANAÍBA - MS
Fone: (0xx67) 3503-1102 - Fax: (0xx67) 3503-1100
E-mail: ufmscpar@nin.ufms.br
Home-page:

CPTL:
Denominação: Câmpus de Três Lagoas
Dirigente: José Antônio Menoni
Endereço da Unidade I: Av. Capitão Olintho Mancini, 1.662.
Fones: (0xx67) 3509-3400 - 3509-3415 – Fax: (0xx67) 3509-3435
79603-011 – TRÊS LAGOAS - MS
Endereço da Unidade II: Av. Ranulfo Marques Leal, 3.484 – Caixa Postal 210
Fone: (0xx67) 3509-3700
79603-011 – TRÊS LAGOAS – MS
E-mail: gabceul@ceul.ufms.br
Home page:

CPNV:

Denominação: Câmpus de Naviraí
Dirigente: José Alcione Feitosa Leal
Endereço: Rua Caarapó, 900 - Centro

79950.000 – NAVIRAÍ - MS
Fone: (0xx67) 3461-1991
E-mail: secanv@nin.ufms.br
Home-page:

CPPP:

Denominação: Câmpus de Ponta Porã
Dirigente: Amaury Antônio de Castro
Endereço: Secretaria Municipal de Educação – Rua 7 de setembro, 251
79900.000 – PONTA PORÃ - MS
Fone: (0xx67) 3926-6736 – 3926-6733
E-mail: amaury.ufms@gmail.com
Home-page:

CPBO:

Denominação: Câmpus de Bonito
Dirigente: Noslin de Paula Almeida
Endereço: Rua Coronel Pilad Rebuah, 1780, Centro
79290.000 – BONITO - MS
Fone: (0xx67) 3255-1351 – 2355-2291
E-mail: noslin@nin.ufms.br
Home-page:

Breve histórico

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul do então Estado de Mato Grosso.

Em 26 de julho de 1996, pela Lei Estadual nº 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado criou, em Corumbá, o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior. Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT).

Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05-07-1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Além da sede em Campo Grande, em que funcionam seis unidades setoriais – o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), a Faculdade de Medicina (FAMED), a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) e a Faculdade de Odontologia (FAODO) – a

UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana (CPAQ), Chapadão do Sul (CPCS), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR) e Três Lagoas (CPTL), descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado. No ano de 2009, foram implantados os Câmpus de Bonito (CPBO), Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP).1

Hoje, a UFMS oferece 93 cursos de graduação (86 presenciais e sete a distância) e de pós-graduação. Os cursos de pós-graduação englobam especialização (**lato sensu**) e programas e cursos de mestrado e doutorado (**stricto sensu**).

Em sua trajetória histórica, a Instituição busca consolidar seu compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, gerando conhecimentos voltados à necessidade regional, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Sempre evidenciou a necessidade de expandir a formação profissional dentro do contexto social-demográfico e político sul-mato-grossense, e sua preocupação com a formação de recursos humanos para a saúde caracterizou o início de sua história, a cujos fundamentos veio agregar-se o interesse pelo ensino de humanidades, letras e ciências exatas e da terra, com a implantação de licenciaturas e bacharelados em distintas áreas do conhecimento. Visando, porém, atingir também os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal e do cerrado, símbolos ou ícones da região onde está inserida, bem como desenvolvendo projetos que buscam outros aspectos de sua identidade, quais sejam as atuações junto a comunidades indígenas e outras assim chamadas minorias.

Estrutura

A organização administrativa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul está explicitada no Título III – Da Organização Administrativa de seu Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03-07-2003 e nos Títulos II e III do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 55, Coun, de 30-08-2004.

A estrutura atual compreende: Órgãos da Administração Central (Conselho Universitário, Conselho Diretor, Conselho de Ensino de Graduação, Conselho de Pesquisa e Pós-graduação; Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Assembléia Universitária e Reitoria); Órgãos de Administração Setorial (Câmpus; Centros; Faculdades e Institutos, com seus Conselhos, Congregações e respectivas Diretorias); Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Departamentos e seus Conselhos de Departamento); Órgãos Suplementares (Conselho Diretivo e Diretoria).

Compõem ainda a estrutura acadêmica da UFMS as Coordenações de Curso de Graduação e Coordenações de Curso de Pós-graduação e seus, respectivamente, Colegiados de Cursos de Graduação e Colegiados de Cursos de Pós-graduação.

Quadro 1: Unidades Setoriais Acadêmicas

UNIDADES SETORIAIS	DEPARTAMENTOS	NÚCLEOS/SEÇÕES
CED/RTR		
CCBS	DBI - DEN - DFA - DFB - DMF - DPA - DTA	

1 O Câmpus de Dourados (CPDO) desmembrou-se da UFMS e foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 01-01-2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29-07-2005.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CCET	DCT - DEC - DEL - DFI - DHT - DMI - DMT - DPI - DQI	
CCHS	DAC - DCH - DEA - DED - DEF - DHD - DJO - DLE	
FAMED	DCC - DCM - DCM - DGO - DPD	
FAMEZ	DMV - DZO	
FAODO	DOC - DOI - DPR	
CPAN	DAM - DCS - DED - DEX - DHL - DPS	
CPAQ	DBC - DED - DGC - DHI - DLE	
CPAR		Clínica Escola de Psicologia
CPBO		
CPCS		
CPCX		
CPNA		
CPNV		
CPPP		
CPTL	DCH - DCN - DCS - DEB - DED - DEX	

Inserção regional

A inserção regional da UFMS vai muito além de critérios quantitativos ou espaciais, materializados pela política de expansão adotada nos últimos anos pela instituição, que vem combatendo o êxodo de estudantes para outras regiões e, especialmente, favorecendo o acesso ao ensino superior. É certo que a abrangência geográfica da UFMS tem atendido a uma demanda existente em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, parte do oeste do Estado de São Paulo e uma boa parcela do Estado de Mato Grosso, de Goiás, de Minas Gerais e do Paraná, além de países com que nosso Estado faz fronteira (Paraguai e Bolívia), porém ao fator “região” vem agregar-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos que oferece.

Mato Grosso do Sul constitui-se num espaço que vem sendo mapeado em sua rica diversidade linguístico-cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes lingüísticas e de práticas artístico-culturais heterogêneas, cujo estudo vem sendo propiciado, por exemplo, pelos cursos de Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras e Música.

As particularidades que caracterizam o "jovem" Estado de Mato Grosso do Sul e sua estratégica localização no Cone Sul, têm gerado pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma variada demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul e de outros estados e países circunvizinhos.

Também se evidencia sua preocupação com a diversidade na educação, com a preservação ambiental (especialmente nos cursos de Geografia, Ciências Biológicas, do Ambiente e Turismo), com a educação para a paz, a educação antidiscriminatória e inclusiva, ensino de qualidade, entre outras, que caracterizam todos os cursos oferecidos na instituição, cujas especificidades legitimam sua inserção regional e local.

Vista essa inserção de outras perspectivas, além do critério geográfico, podemos mencionar o fato de ser uma Universidade Pública, que oferece também ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, ações que demonstram o relevante papel da UFMS no cenário da região Centro-Oeste e do Estado de Mato Grosso do Sul, que, por sua extensão e localização geográfica, é um pólo de desenvolvimento e promissor mercado de trabalho. Essa atuação da UFMS reflete-se nos atendimentos prestados pelos projetos dos cursos de Odontologia, Medicina, Enfermagem,

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Farmácia e Fisioterapia, oferecidos para a comunidade, seja pelo Núcleo de Hospital Universitário, seja pela disseminação e transferência de conhecimentos mediante atividades de pesquisa e de extensão vinculadas a programas interdisciplinares, práticas de ensino, estágios curriculares e extracurriculares.

Por outro lado, o Estado de Mato Grosso do Sul possui uma grande vocação pecuária, o que exige grande número de profissionais envolvidos nas cadeias de produção. Atualmente, o estado é o maior produtor de carne bovina do país e o Brasil o maior exportador do mundo. Considerando sua extensão territorial, que abrange uma área de 357.138,9 km², correspondendo a 18% da região Centro-Oeste, com uma população de aproximadamente 25 milhões de bovinos IBGE (2006), há uma forte demanda de zootecnistas e médicos veterinários, espaço que pode ser preenchido pela atuação de profissionais formados em cursos da UFMS.

Acrescente-se que, nos últimos anos ocorreram inúmeras mudanças no cenário internacional e nacional, com questionamentos de algumas práticas de produção que levam a pecuária brasileira a novos caminhos. A produção de alimentos requer hoje tecnificação e práticas sustentáveis de manejo, para viabilizar e incentivar a certificação de origem dos produtos comercializados. A fim de atender às exigências do mercado interno e dos países importadores, tornou-se necessária a formação de um número maior de profissionais qualificados para a adoção de técnicas de manejo que atendam a essa demanda. A adequação das instalações, o manejo adequado a cada sistema de produção, o melhoramento genético das raças já domesticadas e de animais silvestres, bem como de produtos agrícolas, a nutrição e a alimentação dos animais, a produção de forragens e o gerenciamento do agronegócio são alguns campos que podem ser assumidos pelo zootecnista, pelo administrador, pelo médico veterinário, pelo agrônomo, para se poder alavancar esses setores no Estado.

Não bastassem essas observações, alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do estado de Mato Grosso do Sul podem demonstrar a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (licenciados ou bacharéis) nos diversos campos das chamadas ciências humanas. Citam-se, nesse sentido, o intercâmbio direto do estado com países vizinhos componentes do Mercosul, o intercâmbio com estados vizinhos, a recente implantação do gasoduto Bolívia – Brasil e os esforços para inserir o Estado no circuito turístico nacional e internacional.

Na área ambiental, a UFMS estabelece seu compromisso com a sociedade sul-mato-grossense por meio dos cursos de Ciências Biológicas, da Geografia, de Engenharia Ambiental e das Ciências do Ambiente e dos cursos de Pós-graduação, que oferecem ferramentas e tecnologias de preservação e manutenção das características ecológicas típicas da região, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas e econômicas.

No campo das Ciências Exatas, deve-se levar em consideração o fato de que a formação adequada de mão-de-obra qualificada na área das engenharias, da computação e informática para o domínio das novas tecnologias é, atualmente, fundamental e estratégica para o desenvolvimento de qualquer região do país e do mundo.

A UFMS, atenta a sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do homem em geral e, em particular, do homem do Estado de Mato Grosso do Sul, aproveitando as potencialidades da região, tem se empenhado para contribuir, dentro desse contexto, minimizando diferenças sociais. Os cursos de Sistemas de Informação, Matemática e Ciência da Computação, por exemplo, desempenham um importante papel neste contexto, por meio de iniciativas que promovem a inclusão digital, com a oferta de cursos de informática básica, realização de provas e competições, como a Olimpíada Brasileira de

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Informática (OBI) e de Matemática (OBM), ministrados por alunos e professores dos cursos mencionados, além de projetos de suporte e estruturação de telecentros, em parceria com instituições, como ocorre no CPCX.

Podemos destacar, ainda, as ações da Coordenadoria de Educação a Distância, cujos indicadores dão visibilidade quanto ao papel social representado pela UFMS nos vários municípios a que atende, especialmente de Bela Vista, Coronel Sapucaia e Paranhos e, mais recentemente, o de Porto Murtinho, limítrofes com o país vizinho, o Paraguai, com uma população caracterizada pela diversidade de etnias e de línguas. Nesses municípios, os cursos oferecidos na modalidade a distância possuem alunos índios matriculados. Quanto ao atendimento a essa população, cabe ressaltar que foram desenvolvidos dois projetos de extensão, um voltado para a escrita da língua Guarani e outro voltado para a valorização da expressão artística do povo Guarani-Kadwéu. A UFMS, por meio da CED/RTR ainda desenvolve programas de formação continuada ou permanente na área de Educação e Saúde, oferecendo cursos para atender demandas específicas dos profissionais de saúde e também estimulando os alunos a participar de campanhas educativas para a população em geral.

Em suma, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul concentra a expansão da Universidade Pública em regiões do Centro-Oeste, suprindo a demanda regional de ensino superior público, na formação de profissionais qualificados e na promoção da inclusão social.

Missão

A missão da UFMS é gerar e disseminar conhecimento para a sociedade obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, com qualidade, visando ao atendimento às políticas públicas e demandas de âmbito nacional, estadual, regional e local, observando as peculiaridades de cada unidade que a constituem.

Assim, visa contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do país, por intermédio da constituição de profissionais qualificados, com comprometimento ético e responsabilidade social, proporcionando o acesso de diferentes segmentos da população ao ensino de qualidade, articulado aos benefícios da pesquisa, da extensão e da formação continuada, privilegiando a descentralização geográfica e buscando, ao mesmo tempo, a inclusão social na construção, pelo conhecimento, de uma sociedade mais justa, mais humana e mais igual.

A UFMS tem expandido sua missão por meio do aprimoramento das ações de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Essa expansão está traduzida pela qualificação do corpo docente em aprimoramento constante, participação em programas de pós-graduação **stricto sensu**, aumento da produção científica, abrangência regional dos serviços por meio de projetos de extensão.

Essa dinâmica tem como objetivo o atendimento às políticas públicas nas áreas da gestão pública, possibilitando a formação profissional de acordo com o perfil preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos que oferece, capacitando-o para resolver os problemas da população, respeitando as diferenças sociais, culturais e econômicas.

Acima de tudo, por compreender que o conhecimento não é neutro, como não o são suas formas de produção e disseminação, a UFMS concebe a atividade de ensino num sentido amplo, que transcende a necessária formação técnica e de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, possa atuar no contexto social e econômico de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Finalidades

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

A UFMS tem como meta consolidar os cursos de graduação existentes e os que estão previstos no projeto de expansão2, fomentando o desenvolvimento regional por meio da prática da busca pelo conhecimento, do exercício da cidadania e da qualificação profissional para o mundo do trabalho, mesclando experiências e necessidades locais com demanda de conhecimentos universais, para não se restringir às "vocações regionais". Nesse sentido, têm-se como princípios norteadores dos trabalhos da UFMS:

- crescimento dos docentes em competência, articulando suas disciplinas a uma visão de mundo compatível e coerente com as necessidades humanas e sociais;
- atualização e discussão freqüente das propostas educativas que integram os cursos da UFMS, primando pelo diálogo entre os pares, independentemente de sua posição na estrutura hierárquica da instituição, pelo respeito, ética e profissionalismo;
- constituição de um ambiente acolhedor, propício ao convívio solidário, estimulante ao estudo, à reflexão, à co-participação dos três segmentos nas decisões institucionais e na produção acadêmica;
- promoção de discussões que viabilizem a (re)orientação das propostas educativas, visando sempre à qualidade no processo de mediação do conhecimento, mobilizado pela constante construção e reconstrução nos processos de formação profissional;
- suprimento, com responsabilidade e qualidade, das necessidades da sociedade, no que tange a recursos humanos e tecnologias;
- socialização e produção de conhecimentos e tecnologias com vistas à promoção humana e social;
- produção e difusão de conhecimentos sobre os problemas, as soluções e as potencialidades do Estado, do Centro Oeste, do Brasil e do mundo;
- elevação da qualidade do ensino superior, contribuindo para sua expansão em todos os níveis;
- defesa de valores sociais de dignidade e justiça social;
- desenvolvimento de uma política científica de ação transformadora, a fim de modo a atender às demandas formuladas pela sociedade e expandir as fronteiras da ciência para além das necessidades imediatas;
- humanização da formação profissional pelo desenvolvimento da sensibilidade e do espírito crítico;
- desenvolvimento de ações que contribuam para preservar, divulgar e construir o patrimônio artístico-cultural da humanidade e da região onde a Universidade está inserida;
- compartilhamento, com a sociedade, da produção científica, tecnológica e cultural, promovendo intercâmbio com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;
- disponibilização, para a sociedade e para os setores produtivos, de conhecimentos tecnológicos e profissionais, visando contribuir para a construção do processo histórico-social da região e do país.

Com o objetivo de formar cidadãos com sólida base teórica e prática, para atenderem, plenamente, às exigências do mercado de trabalho, dotados de competências que propiciem o pleno cumprimento de suas responsabilidades sociais, sobre os preceitos da ética e da moral, a UFMS ainda deverá:

2 O REUNI prevê a criação de vários cursos.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- constituir perfis profissionais para atuarem em equipes multidisciplinares;
- estimular o espírito empreendedor, crítico, criativo e de liderança, como instrumento fundamental para as futuras atividades profissionais de seus alunos;
- habilitar o futuro profissional para o exercício de suas atividades;
- integrar os acadêmicos nos contextos local e regional, por meio de projetos de cooperação com a comunidade, numa visão social e ambiental, de modo a formar convicção própria a respeito da realidade.

Áreas de atuação acadêmica

Considerada a tabela de áreas do conhecimento do CNPq, a UFMS oferece cursos em todas as áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Lingüística, Letras e Artes e Ciências Ambientais, conforme se pode verificar na Tabela que segue. Além disso, conta com Editora própria e outros mecanismos internos para divulgação científica.

Para concretizar seus objetivos e missão, atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando-se como Instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira. Assim, suas áreas de atuação acadêmica abrangem cursos presenciais de graduação, bacharelado e/ou licenciatura, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; cursos presenciais de pós-graduação **lato** e **stricto sensu**, compreendendo programas de Mestrado e Doutorado, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que atendam às exigências legais e às exigências da UFMS; cursos de extensão, abertos à comunidade, e cursos de graduação a distância.

Quadro 2: Cursos de graduação oferecidos nos processos seletivos de 2009

CURSOS	UNIDADES SETORIAIS	MODALIDADE	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA/MUNICÍPIOS
Administração (noturno)	CCHS CPAN CPAQ CPAR CPBO CPTL	Bacharelado	X	
Administração (diurno)	CCHS	Bacharelado	X	
Administração	EAD	Bacharelado		Água Clara/MS, Apiaí/SP, Campo Grande/MS (Banco do Brasil), Nova Andradina/MS, Porto Murtinho/MS, Rio Brilhante/MS, São Gabriel do Oeste/MS e Siqueira Campos/PR
Agronomia	CPCS	Bacharelado	X	
Análise de Sistemas	CCET	Bacharelado	X	

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Arquitetura e Urbanismo	CCET	Bacharelado	X	
Artes Visuais	CCHS	Bacharelado	X	
Artes Visuais	CCHS	Licenciatura	X	
Biologia	CED/RTR	Licenciatura		Água Clara, Bela Vista, Camapuã, Chapadão do Sul, Jardim, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Brilhante e São Gabriel do Oeste/MS. Em Bela Vista e Jardim houve uma parceria com a UEMS. Em 2009 prevista a abertura de uma turma em Costa Rica/MS
Ciência da Computação	CCET	Bacharelado	X	
Ciências Biológicas	CCBS	Bacharelado	X	
Ciências Biológicas	CCBS CPAN CPAQ	Licenciatura	X	
Ciências Contábeis	CPAN CPTL	Bacharelado	X	
Ciências Econômicas	CCHS	Bacharelado	X	
Ciências Sociais	CCHS	Bacharelado	X	
Ciências Sociais	CPNV	Licenciatura	X	
Comunicação Social (Jornalismo)	CCHS	Bacharelado	X	
Direito (diurno)	CCHS CPTL	Bacharelado	X	
Direito (noturno)	CCHS CPAN CPTL	Bacharelado	X	
Educação Física	CCHS	Licenciatura	X	
Engenharia Ambiental	CCET	Bacharelado	X	
Engenharia Civil	CCET	Bacharelado	X	
Engenharia Elétrica	CCET	Bacharelado	X	
Enfermagem	CCBS CPTL	Bacharelado	X	
Farmácia	CCBS	Bacharelado	X	
Física	CCET	Bachare	X	

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

		lado		
Física	CCET	Licenciatura	X	
Fisioterapia	CCBS	Bacharelado	X	
Geografia	CPAN CPAQ CPTL	Bacharelado	X	
Geografia	CPAN CPAQ CPNA CPTL	Licenciatura	X	
História	CCHS CPAN CPAQ CPCX CPNA CPTL	Licenciatura	X	
Letras (Português/Espanhol)	CCHS CPAN CPAQ CPCX CPTL	Licenciatura	X	
Letras (Português/Inglês)	CCHS CPAN CPAQ CPTL	Licenciatura	X	
Letras (Português/Literatura)	CPAQ CPTL	Licenciatura	X	
Letras	CED/RTR	Licenciatura		Água Clara/MS, Apiaí/SP, Camapuã/MS, Rio Brilhante/MS, e São Gabriel do Oeste/MS
Matemática	CPTL	Bacharelado	X	
Matemática	CCET CPAN CPAQ CPPP CPTL	Licenciatura	X	
Matemática	EAD	Licenciatura		Água Clara/MS, Camapuã/MS, Cruzeiro do Oeste/PR, Igarapava/SP, Rio Brilhante/MS, São Gabriel do Oeste/MS; Siqueira Campos/PR
Medicina	FAMED	Bacharelado	X	
Medicina veterinária	FAMEZ	Bacharelado	X	
Música	CCHS	Licenciatura	X	

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Odontologia	FAOD O	Bachare lado	X	
Pedagogia	CCHS CPAN CPAQ CPTL	Licencia tura	X	
Pedagogia (Séries Iniciais)	CPAQ CPTL	Licencia tura	X	
Pedagogia (Educação Infantil)	CPAQ CPTL	Licencia tura	X	Água Clara/MS (possui parceria com o município de Ribas do Rio Pardo/MS), Camapuã/MS, Chapadão do Sul/MS, Costa Rica/MS, Miranda/MS (parceria com o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS), Porto Murtinho/MS, Rio Brilhante/MS e São Gabriel do Oeste/MS
Pedagogia (Formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental)	EAD	Licencia tura		Bela Vista/MS (uma turma), Camapuã/MS (duas turmas), Água Clara/MS (duas turmas), Coronel Sapucaia/MS (uma turma), Rio Brilhante/MS (uma turma), São Gabriel do Oeste/MS (três turmas) e Paranhos/MS (uma turma). Estão em andamento, os cursos das cidades de Água Clara/MS, Paranhos/MS e São Gabriel do Oeste/MS
Pedagogia (Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo; Educação e Trabalho; Educação Especial e Gestão Educacional) (Edital de Seleção UAB nº 1/2006-SEED/MEC-2006/2007)		Licencia tura		Apiaí/SP, Cidade Gaúcha/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Nova Londrina/PR, Paranavaí/PR e Siqueira Campos/PR. O mesmo curso, com ênfase em Educação Especial: Água Clara/MS, Camapuã/MS, Rio Brilhante/MS e São Gabriel do Oeste/MS
Psicologia – Formação de	CCHS CPAN	Bachare lado	X	

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Psicólogo	CPAR			
Química	CCTE	Bacharelado	X	
Química	CCET	Licenciatura	X	
Sistemas de Informação	CPCX CPPP	Bacharelado	X	
Turismo	CPAQ	Bacharelado	X	
Turismo e Meio Ambiente	CPBO	Bacharelado	X	
Zootecnia	FAMEZ	Bacharelado	X	

Responsabilidade Social

A Lei nº 10.861, de 14-04-2004, (DOU nº 72, de 15-04-2004, seção 1, p. 3-4), que institui o Sinaes, considera responsabilidade social da instituição, especialmente o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que são amplamente contemplados nas políticas institucionais, especialmente no item 3 (Gestão).

Por ser uma Universidade pública e gratuita, está sempre aberta aos mais amplos setores sociais e suas ações são sempre pautadas pelos valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento.

Assim, sua responsabilidade social manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

Além do ensino propriamente dito, a UFMS tem a preocupação de atender às políticas públicas de saúde, bem como as ambientais e de inclusão social. Considerando as características culturais do Estado, tem desenvolvido pesquisas e ações de extensão junto à população indígena e quilombolas, com o objetivo de melhorar-lhes a qualidade de vida. Nas questões ambientais, tem desempenhado importante papel por meio de seus pesquisadores, considerando as pressões desenvolvimentistas que o cerrado e o Pantanal sul-mato-grossense vêm sofrendo (usinas de álcool e turismo).

A grande meta que se inscreve neste projeto pedagógico é, portanto, promover organicidade às políticas educacionais e ao atendimento da educação superior, de modo que se evidencie sua preocupação com a ética e a diversidade na educação, bem como com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural e social da região.

Outro ponto de visibilidade da responsabilidade social da UFMS são os estágios curriculares da graduação, os não curriculares e a prestação de serviços em diversas áreas, como consultoria, diagnóstico organizacional, recrutamento, seleção, treinamento, atendimento na área da saúde psicológica e mental, capacitação educacional, entre outros, que contribuem diretamente para o desenvolvimento local e regional.

Atualmente os estágios supervisionados dos Cursos de Psicologia – Formação de Psicólogo oferecem à comunidade os seguintes serviços: triagem; anamnese; psicodiagnóstico - infantil; psicodiagnóstico - adolescente; psicodiagnóstico - adulto; psicometria: a) avaliação projetiva da

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

personalidade; b) avaliação e classificação intelectual, c) avaliação de prontidão para alfabetização, d) avaliação psicopedagógica ou outros conforme indicação; avaliação e exame clínico, através dos referenciais teóricos: psicanálise e comportamental cognitiva; psicoterapia individual; orientação familiar; orientação psicopedagógica; orientação e encaminhamentos a serviços de assistência a saúde; encaminhamentos a serviços assistenciais municipais; encaminhamentos e orientação a outras instituições filantrópicas de reeducação e assistência à criança e ao adolescente.
Nas licenciaturas, a grande contribuição situa-se na oferta de reforço escolar, campanhas educativas e ações inclusivas.

II - DIRETRIZES

2.1 Princípios filosófico-pedagógicos da UFMS

A construção de uma universidade que atinja os objetivos de produção e disseminação da ciência, da cultura e da tecnologia, atrelados a sua função social e aos princípios democráticos da liberdade e da igualdade, não se completa num curto espaço de tempo.

No Brasil, a universidade surgiu praticamente na segunda metade do século XX, período de grandes transformações, provocadas e acentuadas por sucessivas crises sociais, políticas e econômicas. Durante o período colonial, o ensino superior, limitado a cursos de filosofia, artes e teologia, constituiu-se numa atividade a serviço da metrópole e o ensino foi mantido, até a Reforma Pombalina, pela Companhia de Jesus. Durante o Império, com a emergência do Estado Nacional, foram criados cursos destinados a formar burocratas para o Estado, profissionais aptos a produzir bens simbólicos e profissionais liberais. A ingerência da Igreja Católica foi substituída por um corpo de funcionários do Estado, que buscava garantir sua força e atender aos interesses da burguesia industrial e mercantil.

Depois da independência, surgiram dois setores na educação escolar: o do ensino estatal (secular) e o do ensino particular (religioso e secular), sem ingerência do Estado. Por volta de 1877, os liberais passaram a defender a idéia da criação de uma universidade no Brasil, ao que reagiram os positivistas (influenciados pelos enciclopedistas franceses), alegando ser mais vantajoso aplicar os recursos que seriam gastos com a universidade (que só privilegiaria um pequeno número de pessoas) na instrução popular.

Foi na Primeira República que se expandiram as escolas superiores não dependentes do Estado e se multiplicaram, quantitativa e qualitativamente, as faculdades, quer pelo interesse por um ensino atrelado às transformações econômicas e instrucionais, quer pelo interesse ideológico pelo “ensino livre”. Nasciam a Universidade de Manaus, a Universidade de São Paulo (não a USP de hoje) e a Universidade do Paraná. Posteriormente criou-se a Universidade do Rio de Janeiro, a de Minas Gerais e a do Rio Grande do Sul, na qual se fez, pela primeira vez no Brasil, em uma escola superior, pesquisa tecnológica. Durante a era Vargas, caracterizada por uma política educacional autoritária, promulgou-se o estatuto das Universidades Brasileiras e produziram-se os embriões de uma futura reforma universitária.

Por ocasião da República Populista, desenvolveu-se a economia urbano-industrial e, em decorrência disso, multiplicaram-se as assessorias técnico-econômicas e cresceu a demanda pelo ensino superior. Criou-se a Universidade de Brasília como fundação (ensino pago, diferente das demais, que eram autarquias) e fundaram-se as primeiras cidades universitárias, inspiradas no modelo norte-americano.

Nesse período, fundou-se a SBPC, criou-se o CNPq e a Capes, revelando-se, de um lado, os primeiros passos para a institucionalização da atividade científica e o reconhecimento da

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

necessidade de que as descobertas científicas visassem ao progresso do país; de outro, o interesse e a necessidade de apoio para esse tipo de atividade.

A disjunção entre o sistema científico e o produtivo permaneceria por várias décadas.

Durante o Regime Militar, produziu-se um projeto de "modernização" do ensino superior, cujo objetivo era pôr a universidade a serviço da produção prioritária de uma força de trabalho requisitada pelo capital monopolista, organizado nas formas estatal e privada multinacional. Era uma orientação claramente econômica (a que resistiu a comunidade acadêmica): à universidade caberia fornecer **know-how** à expansão da indústria e de produtos que satisfizessem às solicitações do mercado de trabalho.

Criou-se o Funtec, além de outros fundos de financiamento, a fim de se promoverem parcerias entre o detentor da competência científica e o setor produtivo. Começaram a ser liberados, pelo Estado, recursos significativos para as pesquisas acadêmicas e houve um amplo processo de modernização do sistema universitário, com a qualificação de docentes e a implantação dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva.

Somente nos anos 90, o lado "cultural" e pedagógico da educação voltaria à arena das discussões, até então inscritas nos textos constitucionais.

Desde a Constituição Federal de 1934, na qual, pela primeira vez, foi explicitada a atribuição federal de "fixar" o Plano Nacional de Educação, ficou reconhecida a necessidade do planejamento como instrumento fundamental para o desenvolvimento da educação no país. Ali já constava ser competência da União "fixar o plano nacional de educação [...]", que deveria ser aprovado pelo Poder Legislativo.

Em 1946, em 1967 e em 1988, as respectivas Constituições Federais continuaram a consagrar a elaboração de planos educacionais como compromisso com a realização dos grandes objetivos nacionais nesse setor. Apenas em 1962 surgiu o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pelo então Ministério de Educação e Cultura (MEC) e aprovado pelo Conselho Federal de Educação. No período dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (1970 a 1984), foram elaborados os Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto (PSECD), dos quais apenas o terceiro envolveu a participação dos estados, o que possibilitou a elaboração de um plano em que se destacavam prioridades regionais. A última Constituição Federal (1988) reforça a idéia de Plano instituído em lei, estabelecendo seu prazo de duração, finalidades de articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e integração das ações do Poder Público, com destaque aos objetivos prioritários da educação.

Nos anos de 1993 e 1994, em decorrência dos compromissos assumidos na Conferência Mundial de Educação para Todos (Tailândia, 1990), o então Ministério de Educação e Cultura liderou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (restrito ao ensino fundamental), gerando planos municipais, estaduais e, finalmente, o Plano Nacional. Então, sob a égide da Constituição Federal de 1988 e do reordenamento jurídico do País, explicitava-se que, de acordo com as responsabilidades constitucionais e dentro do espírito federativo, competia aos estados e municípios implantar e implementar, articuladamente, seus planos decenais de educação, de acordo com as especificidades e características regionais e locais.

A partir dessa mesma visão sistêmica da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB) determina, em seu art. 1º, que a educação – dever da família e do Estado – "abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais" e que "A educação escolar [que inclui o ensino superior – art.21, II] deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social" (§ 2º) e inspirar-

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

se “nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, visando ao “pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 2º), garantindo-se, entre outros princípios, “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (I); “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas” (III); “tolerância” (IV); “valorização do profissional da educação escolar” (VII); “gestão democrática” (VIII); “garantia de padrão de qualidade” (IX).

No art. 9º, estabelece que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, de modo que se assegure “processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino [...] superior”, visando à “definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino” (VI). Para que essa avaliação seja efetivada, dispõe a Lei que “a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.” (§2º).

As finalidades da educação superior são definidas nos sete incisos do art. 43 da LDB, a saber:

> I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
> II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
> III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
> IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
> V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
> VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
> VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Quanto ao papel do Poder Executivo, dispõe o §2º do art. 45 que, “No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo e saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.”

Também consta na mesma Lei (art. 52) que cabe às IES “I – [...]estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e Nacional”; que “II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado” e que, “No exercício de sua autonomia”, é assegurado às universidades (art. 53, caput e incisos do parágrafo único), por intermédio de “seus colegiados de ensino e pesquisa, os poderes de: criar, expandir, modificar e extinguir cursos (I), ampliar e reduzir número de vagas (II)”, entre outros.

Bastante significativo é, também, o disposto no caput do art. 54: - “As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.”, sobre o que também se pronuncia o Decreto nº 5.773/2006, especialmente no parágrafo único do art. 69:

O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Parágrafo único. O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

Na base da construção deste PPI também se encontram os princípios definidos na mencionada Lei acerca dos "educandos com necessidades especiais" (art. 59), como "currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades", "visando a sua efetiva integração na vida em sociedade", e da "oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas" (art. 78) e "provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa" (art. 79).

A proposta que aqui se apresenta funda-se, pois, na convicção de que, na forma do art. 55, a União assegurará, "anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas" – e considera os princípios legais contidos no art. 70: para "manutenção e desenvolvimento do ensino", as "despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis", compreendem as que se destinam a:

> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
> II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
> III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
> IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
> V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
> VI - concessão de bolsas de estudo a alunos [...].

Também importa considerar que o art. 87 da LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece a Década da Educação e determina a obrigatoriedade de se encaminhar o Plano Nacional ao Congresso, o que se concretizou em 2001, por meio da Lei nº 10.172/2001: aprova-se o Plano Nacional de Educação (PNE) para dez anos, elaborado com base na Constituição de 1988 e na LDB, estabelecendo-se a obrigatoriedade de os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborarem planos decenais, com base no Plano Nacional.

Ao longo dos últimos onze anos, muitas ações vêm sendo desencadeadas para cumprir o que determina a LDB, principiando pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, pela obrigatoriedade da construção dos projetos pedagógicos das escolas de ensino fundamental e médio e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação, pelas diretrizes do Enem, do ENC ("Provão"), do Enade, da avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação (pela Capes/MEC), os referenciais curriculares (da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Indígena), os Parâmetros em Ação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e para os cursos de formação de profissionais da educação básica, constantes de resoluções e pareceres do CNE, os planos municipais e estaduais de educação e, mais recentemente, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), os PDI e PPI.

No caso específico das Universidades, em 9 de maio de 2006, a Subchefia para assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República publica o Decreto nº 5.773, que, com base na LDB e na Lei nº 9.784/1999, "Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino."

Por meio desse Decreto, ficam definidos "os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições", as "diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

autorização de cursos de graduação e seqüenciais" e as competências do CNE (art. 6º), dentre as quais aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento ou recredenciamento de instituições e autorização/reconhecimento de cursos. É no art. 15 (II, b) que fica clara a obrigatoriedade da IES de construir e apresentar, no ato de avaliação institucional ou de cursos, seu "plano de desenvolvimento institucional", que, nos termos do art. 16 (caput e II), "deverá conter, pelo menos", o: "II - projeto pedagógico da instituição".

Do exposto, fica claro que a UFMS, em parceria com a sociedade civil e outras esferas governamentais, vem construindo alternativas políticas qualificadas de atendimento à população nas etapas e modalidades de educação de sua competência.

Educação superior: um direito de todos

A ideia de que a educação, em âmbito geral (e na escola, mais especificamente), não é um campo isolado e protegido em "redomas de vidro" parece um consenso há tempos construído no pensamento educacional. Assim, embora um projeto pedagógico de unidade (PPU) não exija uma detalhada avaliação conjuntural macro, faz-se necessária, para uma elaboração significativa de um planejamento, uma apreciação da conjuntura social mais ampla em que esse setor está inserido e à qual, em grande medida, está condicionado.

No contexto mundial, vivemos o fenômeno da globalização, defendido por alguns, por conectar economias e culturas, porém duramente criticado por impor relações desiguais entre nações e por desarticular estados nacionais por meio do neo-imperialismo intervencionista, que faz, da ameaça bélica, instrumento de submissão ao modelo econômico e cultural hegemônico, favorável a uma minoria de países e corporações. Se, por um lado, o avanço tecnológico e as descobertas científicas propiciam a produção em grande escala de novos bens materiais e culturais, por outro, assistimos à intensificação de processos de concentração de riquezas, à exclusão social e à redução de direitos sociais, jogando milhões de pessoas ao território da pobreza e da miséria.

Um outro aspecto importante, no cenário mundial, é a afirmação da democracia como forma ideal de governo, propiciando a superação de ditaduras, em especial na América Latina. Esse processo foi acompanhado, todavia, pela sua redução ao modelo formal/representativo, com a concepção de participação limitada ao voto, já que há um desequilíbrio de poderes entre as dimensões sociais que privilegiam o econômico, impedindo a ampla democratização das sociedades e a plena cidadania. O campo econômico domina as demais dimensões sociais, tendo as leis de mercado como eixo para a organização dos setores sociais. Esse predomínio se expressa na "personificação" de mercadorias e capitais, com avaliações frequentes na mídia sobre os "humores" (nervosismo, euforia) do mercado financeiro, aos quais devemos estar atentos e dispensar cuidados.

As relações de dependência entre países periféricos e o capital mundial têm como decorrência um pacote de procedimentos e medidas recomendados pelo Fundo Monetário Internacional, em que estão inseridos itens de reforma educacional, cujo ideário pedagógico é pautado pelo campo econômico. Embora haja também pressão em âmbito internacional para a afirmação da educação como direito fundamental (veja-se a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, na Tailândia, em 1990), os investimentos em educação são insuficientes para a garantia plena desse direito, além de, muitas vezes, não considerar as especificidades de uma política social de tamanha relevância.

O Brasil, na condição de país de economia ainda periférica, insere-se de maneira desfavorável nessa conjuntura. A pressão internacional busca tornar o país seguro para o capital

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

externo, mas a desigualdade e a miséria, decorrentes de um modelo econômico ainda sob suspeição, produzem uma situação de insegurança na população. A economia e o mundo da produção não absorvem a força de trabalho, promovendo altos índices de desemprego. O país ainda é um dos líderes mundiais em desigualdade social, com uma parcela importante da população totalmente excluída dos bens econômicos, sociais e culturais. Embora haja esforços do governo e da sociedade civil para transformar esse quadro, seu enraizamento estrutural dificulta mudanças a curto ou médio prazo.

Para mudar esse quadro, faz-se necessário integrar o conjunto da população no desenvolvimento da nação e democratizar a sociedade em todas as suas dimensões, inclusive no acesso ao saber, já que o conhecimento vincula-se aos poderes que circulam nas sociedades.

Historicamente, sempre foram destinados parcos recursos às políticas sociais, como é o caso da educação: o orçamento é sempre inferior às necessidades acumuladas e às demandas apresentadas nos projetos de reforma, bem como tem um valor ínfimo se comparado aos investimentos nos países onde a escolarização da população apresenta índices significativos. Isso equivale a dizer que, no Brasil, ainda há uma expressiva dívida social para com a população em relação a esse direito.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996) e o próprio Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) foram elaborados em meio a muitas disputas: de um lado, a tentativa de garantir uma proposta construída na sociedade civil que defendesse o pleno direito à educação e, de outro, interesses que buscaram reduzir ao mínimo esses direitos, diminuindo a responsabilidade do Estado, buscando substituir a política pública por privatização, campanhas filantrópicas e voluntariado. Mesmo assim, esse conjunto de fatores impulsionou uma significativa expansão do ensino, em particular do nível fundamental, que chega hoje a índices de universalização.

Essa expressiva ampliação do acesso não foi acompanhada por uma necessária transformação das concepções de educação, que permanecem seletivas e meritocráticas e ainda correspondem ao modelo tradicional de escola destinada à elite. Houve forte debate em torno das novas demandas de inclusão, de respeito e atenção às diferenças, mas, concretamente, o país apresenta ainda altos índices de fracasso escolar, expressos na evasão e na reprovação. Várias alternativas, como o tele-ensino ou a educação à distância, substituindo as relações professor/aluno, foram incentivadas para uma possível redução de custos.

A qualidade, entendida como o pleno atendimento às necessidades e interesses educacionais de todo e qualquer cidadão, independente de suas características individuais e origem social, é uma reivindicação que começa a ser desencadeada, pois a escala de valores ainda predominante no ensino e as decorrentes formas de avaliação produzem o fracasso em uma parcela específica da população: as classes populares. A educação é política social de fundamental importância e não deve reduzir-se à ação compensatória (incipientes estratégias de permanência, tais como bolsas de trabalho, auxílio moradia) ou à democratização apenas do acesso. Deve garantir a permanência por meio de uma efetiva educação de qualidade e de eficazes políticas governamentais, observadas e respeitadas as diversidades culturais.

Hoje, preconiza-se uma formação integral voltada à cidadania, em que o conhecimento, instrumento de transformação na superação de situações de degradação, tanto do ambiente quanto do ser humano, esteja articulado com a compreensão da realidade. Disso decorre a necessidade do tratamento e discussão de temas que promovam a reflexão em relação aos desafios na construção de uma cultura solidária, na salvação do planeta e do ser humano, entre outros que transversalizem a organização dos currículos.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Esse desafio requer atores sociais capazes de transformar, de romper a lógica de reprodução de uma sociedade excludente e injusta. A função social da Universidade, nesse sentido, é fortalecer perspectivas que afirmem a responsabilidade social e a ética do cuidado com a vida humana, não se esquecendo das necessárias (embora muito criticada) normatização e regulamentação de funcionamento, compatíveis com a legislação em vigor (Diretrizes, Parâmetros, LDB e demais instrumentos legais) e alicerçadas na perspectiva da universalização e da qualificação do ensino superior, em que se inscreve a responsabilidade da UFMS.

Em suma, o desafio, aqui posto para a UFMS, em face desse breve diagnóstico, remete-nos ao debate e à reflexão sobre as políticas na área da educação, traçando alternativas que possibilitem superar os limites ora diagnosticados. Identificamos, neste documento, que a educação deve priorizar a melhoria da qualidade do ensino, a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência com sucesso na educação pública, a democratização da gestão do ensino público e a obediência aos princípios da participação da comunidade acadêmica nas tomadas de decisão, além da ampliação e otimização de atendimento na educação superior e da valorização dos profissionais aqui atuantes.

Embora a Universidade seja a instituição em que se concentra a educação formal, não pode ser compreendida como mera transmissora e reprodutora do conhecimento, uma vez que se propõe produtora do conhecimento científico. O papel que desempenha junto à sociedade diz respeito à especificidade de suas funções, porque desempenha o ensino, a pesquisa e a extensão de maneira indissociável.

A Universidade, de maneira ampla, é uma instituição indissociável da sociedade, pois também vivencia os problemas, as angústias e projetos do tempo e espaço que a integram. A realidade social é, também, histórica, dinâmica e instituinte, o que define as condições necessárias para a inter-relação de saberes entre a comunidade acadêmica e o mundo que a cerca.

A Lei nº 9.394, de 20-12-1996 (LDB), em seu art. 2º define que a educação "inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Numa sociedade marcada pela competição e pela excelência, em que progressos científicos e avanços tecnológicos definem novas exigências para os estudantes, a formação humana e cidadã se encontram entre os pilares fundamentais dos cursos ofertados na UFMS. Conhecimento, seriedade ética e incorporação definem as bases da construção da cidadania ativa, por propiciar o domínio de novos códigos, novas linguagens e sofisticadas ferramentas da ciência e da tecnologia.

A educação e, de modo particular, o ensino superior, se faz num dado tempo e espaço. No entanto, concebida em perspectiva institucional, histórica, aberta e relacional, não se constitui em organização fechada e estática, nem mantenedora ou produtora de culturas e situações que atendam a interesses particulares ou ao "status" vigente. Constitui-se, portanto, em espaço/tempo específico, em que o local e o universal se transformam em saberes úteis à formação humana e emancipação de indivíduos e de grupos. Portanto, a concepção do "vir-a-ser" significa um processo, e não um resultado preestabelecido.

A UFMS segue, também, o que preconiza a Constituição Federal, em especial o art. 5º: "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (1998). A Universidade prega, sobretudo, o respeito e a ética na produção do conhecimento científico e cultural, baseando-se no art. 5º, inciso IV, em que "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Ao fortalecer a dimensão humana e ética na formação de futuros profissionais, a UFMS entende que a produção do conhecimento se efetiva mediante a superação de um modelo de ciência cartesiano, fragmentado, determinado pela racionalidade técnica, que transforma a experiência educativa em puro treino técnico. Abraça a concepção de que o homem e ciência se fazem mediante relações formativas intencionais, integradoras, criticamente curiosas, no qual pensar e formar profissionais são, antes de tudo, formar pessoas de forma dinâmica e dialética, por meio do diálogo que marca a possibilidade de interação e de reconhecimento da diversidade. Assim, acredita que os sujeitos do processo educativo devem assumir-se como seres sociais e históricos, como pessoas que pensam, que sabem se comunicar, e criam possibilidades de práticas transformadoras.

Em suma, seus princípios norteadores são:

- a ética;
- a participação democrática;
- a natureza pública e gratuita do ensino de graduação;
- a formação humanística e visão global que habilite seus alunos a compreender o meio-social, político, econômico e cultural onde está inserido, e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- a diversificação teórico-metodológica;
- a universalidade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do conhecimento;
- a excelência e indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Perfil do ser humano

De acordo com o relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Unesco,1999) , "a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, indicando que a função de uma instituição de ensino, em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada à realização plena do ser humano." Assim, este PPI orienta-se pelos valores apresentados na Lei nº 9.394/1996 (art. 2º), quais sejam: aqueles que concernem ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, ao respeito ao bem comum e à ordem democrática, aos vínculos familiares, à tolerância e à solidariedade, observando-se a estética da sensibilidade, a política da igualdade e a ética da identidade (art. 2º e 3º).

O **ethos** (MAINGUENEAU, 2004) profissional permeado pela estética da sensibilidade compreende qualidade, respeito ao outro, gosto pelo trabalho bem feito e efetivamente realizado, contrapondo-se (ou pretendendo fazê-lo) ao paradigma industrial, operário, assalariado, masculino, repetitivo, desqualificante, destruidor dos recursos naturais.

A política da igualdade, por seu turno, pressupõe a inserção de todos no mercado de trabalho, na redução das diferenças naturalmente decorrentes dos níveis hierárquicos e no respeito à dignidade dos seres humanos, ao lazer, à produção espontânea de bens ou serviços, à criação de bens imateriais, ao trabalho voluntário. No que concerne à ética da identidade, envolve a prática constante de valores e o desenvolvimento, pela competência, da autonomia, sempre com base nos princípios da política da igualdade, da solidariedade, da responsabilidade e do respeito às regras. Os indicadores deverão ser as condutas e a competência, e não os favorecimentos de qualquer espécie, lembrando os princípios da justiça distributiva, da justiça procedimental e da justiça interacional, tão caros aos estudos sobre comportamentos organizacionais (REGO, 2002).

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Para o sociólogo Émile Durkheim, “a educação é essencialmente o processo pelo qual aprendemos a ser membros da sociedade”. O caráter multicâmpus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul assume, nesse sentido, um papel extremamente significativo no Brasil: ao mesmo tempo em que oferece formação a sujeitos integrados ao contexto, tornando realidade a possibilidade de permanecer na região em que nasceram para ter acesso à ciência, à tecnologia e ao conhecimento científico, atrai, para os diferentes cursos oferecidos em seus centros, faculdades e Câmpus – estes situados em pontos estratégicos e (quase) extremos do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo fronteira com outros estados e países - estudantes de várias partes do Brasil e até de países vizinhos, concorrendo para a consolidação de uma sociedade justa, livre e igualitária.

A Universidade reúne esforços para deixar fluir, na comunidade universitária, a percepção, a sensibilidade, a fim de contemplar a diversidade existente, construindo, coletivamente, um ambiente estimulante e criativo, propício ao trabalho acadêmico e administrativo, permitindo um *ser* preocupado com a aprendizagem continuada.

Assume-se, portanto, uma perspectiva pluralista, integradora e dialógica na concretização do seu projeto educacional, abrigando diferentes valores e convicções, estimulando em seu meio, crescentemente, o respeito às atitudes contrastantes e pontos de vista conflitantes. Consoante este compromisso, a educação é entendida enquanto uma prática sociopolítica realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, promovedora da formação de pessoas tecnicamente competentes, mais humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos cidadãos. Pessoas que pensam e refletem o mundo, o contexto social e assumem o seu papel de protagonistas na emergência de uma sociedade nova.

A educação superior requer pessoas capazes de entrosamento, capazes de inter-relacionarem áreas diversas, que estejam aptas a vivenciar e compreender as mudanças culturais, e as implicações da globalização na vida dos indivíduos. Precisa atentar para as questões do que significa interagir e conviver numa sociedade cada vez mais científica e tecnológica, ao mesmo tempo em que é imprescindível desenvolver uma prática científica que compreenda os complexos problemas sociais, políticos e econômicos de nosso tempo, o que é chamado por Boaventura Sousa Santos de “aplicação edificante da ciência”.

Nessa direção, espera-se, ao final do processo formativo, uma educação que proporcione competência para a resolução dos problemas mais freqüentes, segundo uma ação integrada, crítica, eficiente e comprometida com a realidade social. Este processo formativo toma corpo por meio dos projetos político-pedagógicos dos cursos que tem importância substantiva, na medida em que desejamos formar pessoas capazes de compreender as realidades do mundo, contextualizando-as de forma adequada; de refletir, com rigor e de maneira integrada, sobre os diversos e diferentes contextos; de promover a crítica e de agir sobre as especificidades locais, sem perder a dimensão do global.

Compreende-se, conforme o Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI – Unesco (1999), que “o Estado pode também considerar a solidariedade como fundamento e objetivo das suas diferentes políticas”. Mas, para isso, cabe à Universidade considerar aspectos fundamentais para a formação plena do indivíduo envolvido com a sociedade. Desse modo, considera que “a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser*, indicando que a função de uma instituição de ensino, em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada à realização plena do ser humano”.

Aprender a ser implica aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social. Para

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

fundamentar o ser, é preciso antes descobrir as nossas incertezas, as nossas crenças, os nossos condicionamentos; questionar sempre. Para isto o espírito científico é um precioso guia.

Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas. Edificar uma verdadeira pessoa também quer dizer assegurar-lhe condições máximas de realização de suas potencialidades criadoras, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores. Significa, portanto, a aquisição de uma profissão, bem como dos conhecimentos e das práticas associadas a ela e, especialmente, a edificação de um núcleo de conhecimentos suficientemente flexível para permitir, caso necessário, um rápido acesso a outra área profissional.

Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta pré-fabricada e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos. Aprender a conhecer também quer dizer ser capaz de estabelecer pontes entre os diferentes saberes; entre estes saberes e suas significações na vida cotidiana e, por fim, entre estes saberes e significados e as nossas capacidades interiores.

Aprender a viver junto significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade; porém essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças de opinião, de cor de pele e de crenças; fingir escutar o outro, embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições. Assim, mais do que tolerar o outro, é preciso aprender a articular a multiplicidade de diferenças, muitas vezes conflituosas, entre os seres humanos.

Com esse referencial, os processos de mudança curricular, na medida das possibilidades de cada curso, devem progressivamente incorporar aos currículos abordagens que impliquem:

- conceber a ciência como um conhecimento em construção e sujeita a incerteza ao erro e a ilusão;
- promover o conhecimento capaz de apreender problemas globais e fundamentais, para neles inserir os conhecimentos parciais e locais;
- estimular o conhecimento da identidade complexa do ser humano e a consciência de sua identidade comum a todos os outros humanos. para isso é preciso começar a compreender o ser humano como a um só tempo físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico;
- ensinar princípios para formulação de estratégias que permitam enfrentar os imprevistos, o inesperado e a incerteza, e modificar seu desenvolvimento, em consonância com as informações adquiridas ao longo do tempo;
- educar para a paz e para a compreensão entre todos os seres humanos, através do estudo da incompreensão a partir de suas raízes, suas modalidades e seus efeitos, enfocando não os sintomas, mas suas causas;
- desenvolver a ética do gênero humano, através da consciência de que o humano é, ao mesmo tempo, indivíduo, parte da sociedade e parte da espécie.

III - POLÍTICAS

3.1 Gestão

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Na década de 1980, toma força, no cenário geral do país, o discurso da democratização em todos os campos sociais, de que vai resultar, na Constituição Federal de 1988, a consagração do princípio da gestão democrática no ensino público, que consiste no pleno acesso de todos os cidadãos à educação básica. No âmbito da educação formal, é entendida como garantia de acesso, permanência e sucesso, com conclusão dos estudos, em instituições de ensino.

Esses pressupostos implicam um debate sobre qual educação deve ser desenvolvida nessas instituições e sobre como garantir os interesses educacionais da população. Assim, para além do acesso, torna-se necessário garantir a participação dos atores sociais envolvidos na gestão, por meio de espaços de discussão, deliberação e avaliação do currículo (entendido de forma ampla) das instituições de ensino; em âmbito nacional, a participação na elaboração das políticas educacionais.

Este é o conceito que constitui a gestão democrática da educação, quer no âmbito do sistema, quer em cada instituição: participação social nos processos de reflexão, decisão e avaliação do conjunto das políticas educacionais e das ações pedagógicas particulares.

Na UFMS, a própria organização prevista no Estatuto e no Regimento, com órgãos consultivos e deliberativos, deve favorecer a democratização e a autonomia na formulação de políticas educacionais em cada unidade constitutiva da instituição.

O compromisso que se inscreve neste PPI é o de garantir e ampliar a gestão democrática, tanto no que diz respeito a instrumentos e mecanismos formais, quanto à vivência cotidiana em cada curso ou departamento, oferecendo aos atores interessados a oportunidade de participação no planejamento e no acompanhamento das ações educacionais. Nesse sentido, reconhece o aluno, o docente e o técnico-administrativo como agentes ativos e co-responsáveis pelas ações desenvolvidas. Para conseguir tal interação básica, a UFMS deverá assegurar que as formas organizativas e de gestão sejam estruturadas democraticamente.

A UFMS reconhece que o acesso à educação superior pública é um direito de todos os brasileiros e, portanto, envidará esforços a fim de ampliar o número de vagas oferecidas, bem como preencher eventuais vagas geradas durante o processo educacional, ampliando as possibilidades de acesso aos mais amplos setores da população. Os procedimentos a serem adotados para democratizar o acesso envolverão o aprofundamento da interação com outros níveis de ensino, por intermédio das Unidades Setoriais, envolvendo diferentes secretarias municipais de cada município do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselhos estaduais e municipais e representantes das escolas e instituições de saúde, cultura, desporto, lazer, gestão ambiental e segurança pública, visando promover a participação da sociedade no estabelecimento de diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

3.1.1 Infraestrutura

Todas as áreas construídas ou reformadas a partir do ano de 2000, já contam com recursos de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, inclusive os andares superiores (onde os há), via elevador.

Previstas no PDI e no Reuni, as reformas, construções e adaptações possibilitarão a correta aplicação dos princípios de biossegurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela Instituição.

Há projetos que ainda estão em fase de estudos, especialmente quanto à segurança de alunos, professores, funcionários (bem como de pacientes e acompanhantes, no caso da Capital), à

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

preservação do patrimônio, a espaços de convivência e iluminação. Merece destaque a necessidade de construção de creches, para atender à política de recursos humanos.

Todos os projetos devem ser do conhecimento da comunidade e amplamente discutidos em Atividades Anuais de Avaliação de Projetos, por área de conhecimento ou atuação, com avaliação da viabilidade e relevância social, acadêmica e institucional, bem como de seu impacto educacional e ambiental.

3.1.2 Política de recursos humanos

O cenário nacional é, há muitas décadas, desfavorável aos trabalhadores que atuam na educação, especialmente a pública, como o é para a maioria dos trabalhadores de outras áreas. Esses profissionais convivem com baixos níveis salariais, precárias condições de trabalho, provocando uma verdadeira crise de identidade, em decorrência da política de poucos investimentos na valorização profissional. Transformar essa realidade e afirmar o perfil profissional são desafios que se colocam para a UFMS na constituição de uma educação de qualidade, na qual os recursos humanos constituem o "poder executivo" da tarefa de educar.

O Plano Nacional de Educação, em seu diagnóstico, aponta a necessidade da valorização profissional quando afirma que "é preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade no seu processo de formação" (PNE, 2001, p. 109).

Isso não pode ser aplicado apenas à educação básica nem exclusivamente aos docentes. Segundo preconiza a LDB, em seu art. 61, inciso I, a formação de profissionais da educação deverá atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando [grifo nosso] e terá como fundamento a associação entre teoria e práticas, mediante a capacitação em serviço. De acordo com o art. 67 da LDB, os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes aperfeiçoamento profissional continuado, bem como períodos de estudo, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária de trabalho.

Dois aspectos evidenciam-se como preocupações que devem delinear a política educacional a partir da aprovação deste PPI: a ampliação dos espaços coletivos de formação na própria instituição e a criação de novos instrumentos e estratégias de formação e capacitação que potencializem a utilização desses espaços.

Para atingir uma educação com qualidade social, é indispensável e estratégica a implementação de políticas de valorização dos RECURSOS HUMANOS que atuam na EDUCAÇÃO. Compõem essa política pelo menos três eixos indissociáveis: (a) formação inicial, formação continuada e profissionalização; (b) carreira e salário; (c) condições de trabalho.

Nosso contexto sócio-político exige que a formação (inicial, continuada ou em serviço) dos servidores atuantes na educação assuma uma concepção emancipadora de educação e formação que "destaque o caráter sócio-histórico [...], a necessidade de um profissional de caráter amplo, com pleno domínio e compreensão da realidade de seu tempo, com desenvolvimento da consciência crítica que lhe permita interferir e transformar as condições [...] da educação e da sociedade" (FREITAS, 2002, p.140).

A lei fixa, entre as atribuições dos docentes, a de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, a de colaborar com as atividades de articulação da Universidade com a comunidade. Essas responsabilidades exigem espaços permanentes e sistemáticos de reflexão sobre a educação, os quais devem ser viabilizados

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

na/pela instituição. Da mesma forma, a capacidade de formulação de proposta político-pedagógica e de produção teórico-metodológica implica condições de acesso a fontes de informação ou de leitura e a opções culturais, bem como salários condizentes, que garantam, para além da sobrevivência digna, o acesso a esses bens.

Para isso, os Planos de Carreira deverão garantir a ascensão funcional por meio de incentivo, de acordo com a formação acadêmica, e progressão por tempo de serviço e merecimento, resultando na qualificação profissional e salarial.

Embora formação, salário e carreira sejam variáveis fundamentais no processo educativo, existem outras variáveis importantes, como as condições de trabalho, o ambiente, a infra-estrutura, os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos disponíveis na Instituição.

No atual estágio de desenvolvimento das ciências, em que novas bases materiais caracterizam a produção, a economia e a política, em que novas linguagens se constituem em diferenciadores sociais e culturais, em que importantes descobertas têm provocado inúmeras experiências inovadoras, trazendo implicações para a educação, é necessário prover os meios e oportunidades para que, permanentemente, todos os servidores incorporem os avanços científicos e tecnológicos, a fim de que a Instituição, comprometida com a cidadania, acompanhem a evolução de seu tempo e sejam espaço de construção do conhecimento e de promoção da inclusão social.

Essa perspectiva de atuação requer uma nova postura profissional que repercuta, de imediato, na própria concepção de educação. Nesse contexto, a formação permanente em serviço assume papel fundamental no que diz respeito à recuperação da dignidade do servidor, bem como ao desenvolvimento de sua identidade profissional, a ser exercida criticamente, mediante a compreensão da função social de seu trabalho.

Ratifica-se, assim, a compreensão da formação permanente como um direito dos servidores que atuam em educação. A profissionalização de todos os segmentos no interior da UFMS, que consolide a identidade de um sujeito coletivo, é a condição para a formação e a educação de qualidade. O perfil desse profissional deverá expressar o compromisso social com a defesa de uma educação de qualidade que vise à inclusão social e ao respeito às diferenças.

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas – de que vai decorrer a qualidade de vida –, constitui um compromisso da UFMS, e, para o seu cumprimento, todos os servidores exercem papel fundamental.

Tendo em vista o reduzido número de pessoal, torna-se urgente a contratação de docentes e técnicos administrativos, por meio de concurso. A meta é, portanto, garantir a contratação, formação, qualificação e valorização dos técnicos administrativos, respeitando os direitos profissionais, contemplando dignamente a formação inicial, continuada e em serviço, com a perspectiva de assegurar a qualidade da educação e realização pessoal e profissional desses trabalhadores.

No que concerne a uma política de formação dos servidores, no âmbito da UFMS, destacam-se:

- orientar a formação dos “servidores da educação” nos princípios filosóficos da liberdade de expressão e de pensamento, nos ideais da coletividade e solidariedade humana, resgatando o sujeito sociopolítico capaz de intervir no processo de construção da história;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- articular agências formadoras e empregadoras para elaboração de políticas e programas de formação e qualificação, sintonizados com as novas tecnologias, contando com a participação de associações de profissionais e organizações sindicais;
- criar mecanismos para a escolarização dos técnicos administrativos, para que todos obtenham, no mínimo, o grau de escolaridade em nível de ensino médio;
- ampliar convênios com instituições públicas ou privadas para a realização de cursos de formação continuada;
- garantir recursos para projetos de formação e qualificação profissional;
- garantir oficinas e projetos de acordo com a carga horária dos professores, preferencialmente do quadro funcional de cada Unidade ou de outros profissionais com formação específica, dentro de cada temática trabalhada, determinada pela demanda de cada grupo;
- possibilitar a participação dos técnicos administrativos nos diferentes espaços de formação cultural, assegurando-lhes reconhecimento e valorização;
- assegurar a formação sistemática dos técnicos administrativos a fim de qualificar o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais e surdos.
- garantir, de forma continuada, aos técnicos administrativos, espaço para pesquisa e socialização de inovações pedagógicas e tecnológicas;
- ampliar convênios com instituições públicas/privadas, garantindo o acesso e qualificação dos técnicos administrativos no ensino médio e em cursos de graduação e pós-graduação, visando à formação, atualização e interação com o setor em que atuam e com vistas às políticas de inclusão e demais políticas da Unidade;
- implementar programas destinados aos técnicos administrativos que ainda não possuem formação mínima;
- promover, para os funcionários públicos e terceirizados da Unidade, formação continuada sobre a política de inclusão;
- qualificar a participação dos técnicos administrativos na gestão da Unidade;
- estabelecer ou ampliar anualmente convênios com instituições de ensino superior, a fim de realizar seminários de formação e cursos de graduação para formação dos técnicos administrativos;
- otimizar a atuação da Ouvidoria, de modo que possa esclarecer dúvidas, orientar preventivamente e encaminhar medidas de solução de questões pertinentes à atuação de cada servidor, seja no setor ou departamento em que atua, seja em sua relação com a comunidade a que atende.

Importa acrescentar que a carreira de magistério superior está estruturada em conformidade com o que determina o Decreto nº 94.664, de 25-07-1987, regulamentado pela Portaria MEC nº 475, na Lei nº 8.112/1990, além de outros instrumentos legais (internos e externos) que estabelecem normas de capacitação docente, regimes de trabalho, critérios de pontuação, GAE, etc.

Por sua vez, a carreira do pessoal técnico-administrativo está estruturada pela Lei nº 11.091, de 12-01-2005, com as reformulações promovidas pela Lei nº 11.233, de 22-12-2005 e pelo Decreto nº 5.824, de 29-06-2006, além de outros instrumentos legais (internos e externos) que estabelecem normas de capacitação, titulação, etc.

Em suma, a política de recursos humanos tem como objetivos modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos; adotar os princípios da educação continuada nos programas de capacitação e qualificação dos servidores; recompor e manter o quadro de pessoal

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

docente e técnico-administrativo em adequadas condições de formação e atualização profissional e melhorar e modernizar as condições de trabalho, visando garantir o desenvolvimento e a capacitação do servidor, o aprimoramento e inovação dos processos de trabalho e assimilação de novas linguagens e tecnologia; e a melhoria dos serviços prestados. A dimensão humana é uma busca incessante no processo formativo da UFMS, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade, a que se deve aliar a valorização de pessoal, visando à permanência na UFMS.

Quanto aos discentes especificamente, ao atender às solicitações do Reuni, a UFMS ampliou em vinte por cento o número de vagas no processo seletivo (concurso vestibular), em vários cursos existentes, além de vários novos cursos. Também estão incluídos, nessa política, os programas de bolsas e auxílios proporcionados pela Preae.

3.1.3 Política de materiais e bens patrimoniais

A Divisão de Patrimônio, da Gerência de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, é uma unidade administrativa, cuja atribuição é manter os registros dos bens patrimoniais móveis da UFMS. Executa, desse modo, o recebimento, aceitação e identificação dos materiais permanentes, mantendo registro eletrônico por número de patrimônio para cada bem existente na UFMS. Para maior controle, são gerados Relatórios Mensais de Termos de Responsabilidade e Mapas de Movimentação de Bens Móveis, emitindo-se, no final de cada ano, um Relatório Geral de Bens Móveis da UFMS, subdividido por unidades administrativas para a realização de Inventário Anual de Bens Móveis conforme a Lei nº 4.320.

É meta inscrita neste PPI zelar pelo patrimônio público da Universidade, garantindo, assim, que os investimentos feitos com dinheiro proveniente da sociedade sejam bem aplicados e preservados. Esse estímulo a ações responsáveis e o entendimento do significado de “coisa pública” deve ser reafirmado em todas as Unidades, especialmente com ações de gestão, a fim de demonstrar que bens públicos ficam sob a responsabilidade do servidor, que o recebe para desempenhar o trabalho de sua função.

Desde janeiro/2005, a Divisão de Patrimônio/GRM está utilizando o novo Programa de Sistema de Inventário que está disponível na página: http://www.ufms.br/inventario, onde se pode obter o:

- Manual de Procedimentos;
- Controle de Empréstimo;
- Modelo de Formulário de Bens Encontrados sem Ficha Patrimonial;
- Manual do Sistema de Inventario.

Em todas as Unidades Setoriais da UFMS, fica patente a necessidade de aquisição e manutenção de materiais e equipamentos (permanentes e de consumo), para o ensino (de graduação, presencial e a distância, e pós-graduação, para a pesquisa e para a extensão).

Fica patente que a UFMS não pode valer-se apenas do Orçamento da União, mas deve continuar a firmar convênios e parcerias com diferentes instituições ou empresas e com secretarias municipais e estaduais, bem como a incentivar o desenvolvimento de projetos via órgãos de fomento.

Há, também, a necessidade de uma distribuição equitativa, justa, que poderá guiar-se por critérios quantitativo-qualitativos, sempre observadas as peculiaridades e potencialidades de cada unidade Setorial. Importa constituir uma Comissão Institucional, composta por representantes dos

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

três segmentos e de todas as Unidades Setoriais, que desenvolva e aplique critérios objetivos de distribuição.

A infraestrutura, em qualquer projeto educacional, é ponto de referência para implementação das práticas acadêmicas, conforme o projeto institucional específico. No que concerne a este PPI, a infra-estrutura abrange múltiplos espaços de aprendizagem, que dão novos contornos ao processo de produção do conhecimento.

Neste sentido, é necessário:

a) ampliar a infraestrutura física de modo a responder adequadamente às prioridades definidas para os projetos acadêmicos existentes, bem como para os novos programas;
b) melhorar as condições de infraestrutura e apoio para o cumprimento das funções acadêmicas;
c) garantir a evolução do acervo bibliográfico, de redes de computadores, da tecnologia da informação e de recursos tecnológicos em geral;
d) criar mecanismos de comunicação e de conexão interna e externa.

3.1.4 Política de sistemas de informação

A UFMS dispõe de uma série de sistemas de informações que na sua maioria estão informatizados.

O controle acadêmico encontra-se informatizado e disponibilizado aos professores e coordenadores. O acesso ao Sistema Acadêmico (Siscad) funciona como um diário eletrônico com senha própria. Os professores lançam nele Planos de Ensino das disciplinas, o cronograma de aulas, ausências e presenças, o critério e forma de cálculo da diferentes avaliações, lançamentos de notas e conteúdos. O Sistema permite a impressão de listas de chamadas, na forma do diário convencional, o quadro de notas parcial ou final do período letivo e ata final que é enviada eletronicamente para a Preg com a devida emissão do comprovante. A Ata é impressa, depois assinada e arquivada para eventual e posterior comprovação.

Além do Siscad, a UFMS dispõe de outros sistemas informatizados, tais como o Siex, para a inserção e acompanhamento de projetos de extensão, o Sien, para informações sobre ensino, o Sicon, para contratos e convênios, entre outros, entre outros disponíveis na Gerência de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Materiais e nas Pró-Reitorias.

A UFMS possui também uma página na Internet com informações e notícias da IES, bem como **links** de acesso aos demais sistemas de informação existentes. Algumas informações específicas sobre os cursos e departamentos do CCBS podem também ser acessadas por meio do portal da UFMS na internet.

Também faz parte desta política a implantação, atualização ou reformulação de normas para todos os setores, especialmente para a proteção da vida e da propriedade nas dependências da UFMS onde são manuseados produtos químicos, equipamentos laboratoriais e agrícolas, campo de ensino e experimentação, sala de informática e biblioteca.

Outro aspecto relevante é que, nos últimos anos, tem havido esforços para que os documentos oficiais sejam produzidos de maneira padronizada, objetiva e de fácil compreensão, agilizando o processo de comunicação.

No caso das Unidades que atendem pacientes, há um sistema de cadastro, feito por meio de prontuários, que se revestem de importância clínica, científica, estatística, legal e jurídica. São todos arquivados, havendo urgência de informatização desses prontuários e do cadastramento dos pacientes, a fim de maior controle das ações, tempo de tratamento, número de atendimentos e

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

inviolabilidade das informações. O sistema deve atender a esses requisitos e permitir a recuperação de dados a qualquer tempo, procedimentos nem sempre possíveis no atual sistema.

3.1.5 Política de divulgação e marketing

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul tem se destacado nas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão. Como produtora do conhecimento científico e cultural, è necessário implementar um programa de divulgação para que os trabalhos realizados pela Universidade cheguem ao público. O esforço precisa ser valorizado e, portanto, a divulgação e **marketing**, de maneira séria e responsável, deve ser uma ferramenta para a disseminação da informação e do conhecimento.

Os docentes, os técnicos e os discentes da UFMS defendem a ideia de que ao se divulgar as ações da Universidade a comunicação entre ela e a comunidade se estreitam, fortalecendo a imagem da Instituição. Para que seja reproduzida uma imagem positiva da Universidade, o público receptor e/ou participante das ações, precisa identificar qual é a missão da universidade, quais os objetivos políticos, educacionais, culturais e sociais, bem como a expressividade disso para o conjunto da sociedade. A Instituição deve ser vista acima dos interesses particulares, pois os maiores bens, certamente, devem ser a Instituição e os frutos que resultam dela.

Para a formulação de uma política comunicacional será imprescindível a participação de técnicos e professores, com o intuito de produzir textos informativos e objetivos sobre a produção de cada um dos segmentos (ensino, pesquisa e extensão), fortalecendo, assim, a imagem da UFMS perante a comunidade. Há, ainda, que elaborar programas de **marketing** institucional e apoiar eventos institucionais.

Torna-se imprescindível a criação de revistas eletrônicas e/ou impressas, para que a UFMS possa receber e manter uma comunicação com outras IES e, ao mesmo tempo, publicar os trabalhos de maior relevância acadêmica. Essa modalidade é indispensável para que as demais IES saibam o que está sendo produzido e, do mesmo modo, tenhamos acesso às mais recentes produções via permuta de revistas e periódicos.

O esforço em implementar uma política de divulgação é fundamental para produzir uma imagem positiva da Universidade como um todo.

3.1.6 Política de gestão de serviços, contratos e convênios

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de sua missão de agente promotor de melhoria de qualidade de vida da população, vem firmando parcerias com instituições públicas e privadas, na formulação, concepção, implantação e operação de programas e ações em prol do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. Em todas as áreas, viabilizam-se parcerias que possibilitam a participação da UFMS em empreendimentos desenvolvidos no Estado e na região Centro-Oeste, sejam de iniciativa do governo federal, estadual e municipal, sejam de setores empresariais ou de outras entidades da sociedade civil.

Sob o comando da Coordenadoria de Projetos Especiais, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan) e à Pró-Reitoria de Administração (Prad), a UFMS incorpora, à política de gestão, os regulamentos e convênios firmados pelas instâncias superiores da Universidade. As propostas e ações empreendidas até então confirmam a democratização e controle do espaço público, regulamentação e adequação dos procedimentos aos padrões exigidos no serviço público federal. No caso dos serviços terceirizados, são gerenciados pela PRAD, sempre em conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 8.666 e a Lei nº 8429/2003.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

As microintenções e procedimentos de cada Unidade Setorial precisam estar concatenados com as macrointenções da instituição como um todo, o que certamente fortalecerá a responsabilidade pública e social da UFMS.

As metas e ações podem ser enumeradas, não significando que a ordem esteja conforme o critério de prioridade:

- expansão, com democratização da oferta de serviços;
- inserção internacional e ampliação de parcerias;
- dinamização da gestão acadêmica e administrativa;
- maior democratização da gestão, pela descentralização de alguns procedimentos que a legislação permitir;
- qualidade de vida e melhoria das condições de trabalho;
- modernização institucional.
- assinatura de contratos de seguro de vida aos professores, funcionários e acadêmicos, quando da necessidade de deslocamento para a realização de estágios extra-muros e atividades de extensão, assim como quando da participação, em nome da UFMS, de professores e alunos, em encontros científicos nacionais.

Os itens relacionados confirmam o exposto no Plano Nacional de Educação, que destaca a importância do aumento da oferta da educação superior, que ocorram avaliações interna e externa, que se estimule, com responsabilidade, a educação a distância, a implantação de planos de capacitação e o oferta de cursos de extensão para atender às necessidades de educação continuada e permanente em serviço. [3]

1.7 Política de inclusão social

O primeiro grande passo para a inclusão social na UFMS foi a democratização do acesso, com a implantação de vários Câmpus em pontos diversos do Estado e a consequente oferta de mais vagas no ensino público e gratuito a uma grande parcela da população brasileira, especialmente em cursos noturnos presenciais e numa região carente de universidades públicas. No âmbito da pós-graduação, também se pode destacar que, nos últimos anos, houve um significativo aumento de oferta de cursos, de que têm derivado salutares intercâmbios institucionais e um afluxo considerável de candidatos de regiões a que essa oportunidade ainda não chegou.

Os eventos relativos às formas de ingresso na UFMS também têm contemplado, ao longo dos últimos anos, as situações alternativas de realização de atividades com vistas a facilitar o acesso aos portadores de necessidade especial. Enquanto isso, aqueles que já ingressaram na UFMS têm visto na infraestrutura da Cidade Universitária, localizada em Campo Grande, e nas sedes localizadas nas cidades pólos, diversas iniciativas de ajuste e adequação da infraestrutura, porém nas obras em construção tais situações já são contempladas nos projetos pertinentes.

Outra ação inclusiva vincula-se à oferta de educação a distância, cuja concepção já é resultado de uma política de inclusão social, a partir do que seu princípio básico de ampliar o atendimento das comunidades com deficiência de oferta de cursos superiores públicos.

[3] A FAODO destaca, em seu PPU, que o seguro também deveria estender-se à questão da responsabilidade civil, visto ser a Odontologia caracterizada também pelo risco em seus procedimentos.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Igualmente inclusivas são as múltiplas ações de extensão desenvolvidas pela UFMS em temáticas socialmente relevantes, oferecendo seu conhecimento e seus serviços à sociedade sul-mato-grossense, bem como contratos e convênios estabelecidos especialmente na área da saúde.

Merecem destaque os serviços prestados pela Faodo, pela Famed, pelos cursos de Enfermagem e Fisioterapia, por exemplo, abertos ao público atendimento em geral, independente do nível socioeconômico, cultural e regional (são atendidos pacientes de outras regiões do Estado e de todas as regiões do município de Campo Grande). São populações específicas, como escolares da rede pública, zona urbana e zona rural, indígenas e comunidades como do Passo do Lontra, no Pantanal sul-mato-grossense, atendidas por meio de convênios e projetos de extensão, ou a população em geral.

Em relação à inclusão propriamente acadêmica, a UFMS entende que a Universidade está aberta a todos os cidadãos, respeitando-se o artigo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil, que menciona que somos todos iguais perante a lei. A política de inclusão de grupos específicos nas Universidades Públicas deve ser trabalhada envolvendo mecanismos existentes sobre políticas sociais de ação governamental ampla até a discussão, pela sociedade organizada, sobre o enfrentamento desses problemas.

A oferta de cotas pode não ser uma solução justa para essa situação. A política de inclusão dos acadêmicos carentes de recursos financeiros envolve, na UFMS, o oferecimento de bolsas e auxílios (ver item EXTENSÃO) e a busca constante de meios que permitam ao aluno a realização plena de suas atividades, assim como auxílio e orientação extracurriculares, quando o aluno apresenta dificuldades de aprendizagem, ou até mesmo acompanhamento psicológico quando se justificar.

No que concerne à educação especial em si, importa refletir sobre algumas questões.

De acordo com os dados do IBGE/2000, no Brasil há, aproximadamente, 24,6 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, o que corresponde a 14,5% da população brasileira, que hoje ultrapassa os 170 milhões. Para o conjunto dos municípios de menor porte, com até 20 mil habitantes, o percentual chega a 16,3%, caindo para 13% nos grandes municípios (com mais de 500 mil habitantes). Entre as deficiências pesquisadas, a dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos, foi relatada por 16,6 milhões de pessoas, atingindo mais as mulheres. Já a deficiência física (tetraplegia, paraplegia, hemiplegia permanente e falta de membro ou de parte dele) atinge mais os homens, embora o percentual seja pequeno na população (0,9%). É importante destacar que a proporção de pessoas portadoras de deficiência aumenta com a idade, passando de 4,3% nas crianças até 14 anos, para 54% do total das pessoas com idade superior a 65 anos. À medida que a estrutura da população está mais envelhecida, a proporção de portadores de deficiência aumenta, surgindo um novo elenco de demandas para atender as necessidades específicas deste grupo.

Com relação às informações referentes à população sul-mato-grossense, faltam indicadores, uma vez que não existem programas para identificação. Necessita-se de ações conjuntas com setores da saúde, assistência social, cultura e trabalho para identificação dessa população. Por outro lado, as pessoas com altas habilidades permanecem à margem do sistema educacional, tendo poucas oportunidades para desenvolvê-las de forma mais plena. Isso se evidencia nos dados estatísticos: número reduzido de alunos com altas habilidades/superdotação, contrariando pesquisas na área, que sinalizam sua existência. Segundo a Organização Mundial de Saúde (**apud** ABSD, 2000), a estimativa é de que o índice de pessoas com alta habilidade seja de 3 a 5% da população. Essa estimativa é parcial, pois não verifica a totalidade das habilidades, restringindo, assim, a concepção de potencial humano.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Nessa perspectiva, a UFMS busca viabilizar a inclusão como uma política educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz, em seu art. 58, a Educação Especial como "[...] modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino a educandos portadores de necessidades especiais". Perpassa pelos diferentes níveis e modalidades da educação, garantindo a escolarização e promovendo o desenvolvimento das potencialidades desses alunos.

Quando se trata de alunos com necessidades educacionais especiais (art. 59 da LDB – Lei nº 9.394/1996), geralmente se esquece o alcance que o termo tem e a variedade de educandos que ele abrange e que deve ser o alvo da educação especial. Historicamente, o termo "aluno com necessidades educacionais especiais" era, e ainda é, embora equivocadamente, sinônimo de pessoas com deficiência. Isso tem levado a pensar no atendimento somente a uma parcela da população, alvo desta modalidade da educação (as pessoas com deficiência), focalizando condutas típicas, como os autistas e os hiperativos, por exemplo, ou ainda aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem. Não há, todavia, propostas ou levantamentos sobre alunos com altas habilidades/superdotação.

De acordo com o art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 2, de 11-09-2001, consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem:

> I – dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:
> a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica,
> b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências,
> II - dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis,
> III – altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

O conceito de pessoas com necessidades educacionais especiais abrange uma grande diversidade de situações que necessitam ser compreendidas em suas especificidades. Pessoas com necessidades especiais sensoriais, físicas e mentais, por exemplo, demandam objetivos distintos que, por vezes, podem convergir para ações conjuntas ou semelhantes; entretanto é imprescindível o conhecimento que cada especificidade demanda.

Outro ponto de relevância para essa reflexão é o fato de que os indivíduos que apresentam deficiência mental, em sua maioria, acabam sendo representados por terceiros, enquanto demais pessoas com necessidades educacionais especiais organizam-se em associações e lutam, elas próprias, pelos seus direitos.

A partir dessa breve reflexão, constatamos que, para o processo de inclusão no ensino superior, é necessária uma infraestrutura que extrapola a organização física dos espaços e diz respeito a uma rede de apoio e atendimento em que a Universidade seja também co-responsável por esse processo, mas não a única. No tocante à Universidade, não só o professor deve estar comprometido e receber formação, mas todos os servidores e alunos. O processo de inclusão na escola regular, como preconiza a LDB (educação escolar, preferencialmente na rede regular de ensino), exige investimentos, seja na especialização de recursos humanos, seja na ampliação da oferta, seja no que concerne à acessibilidade.

A Universidade também não se pode esquecer do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), no que tange às políticas e programas de execução de medidas sócio-educativas de privação de liberdade, que envolvem adolescentes e "socioeducadores", precariamente "treinados" para assim agir. A problemática dos

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

atos infracionais praticados por adolescentes está presente no imaginário coletivo como problema de segurança e de justiça penal, quando a discussão acerca das especificidades evolutivas da adolescência e dos processos de exclusão social e educacional relacionados a esse grupo etário ainda permanece restrita aos ambientes de delegacias, juizados, promotorias, defensorias, unidades de internação e organizações não governamentais. Inserir-se no debate é participar ativa e responsavelmente na vida social.

Acredita-se que ações institucionais podem representar um importante passo para a inclusão social. Mais do que isso, podem demonstrar, de maneira objetiva, alguns aspectos importantes a serem seguidos pelos organismos vinculados ao Estado Brasileiro.

Essas ações podem ser otimizadas com o desenvolvimento de pesquisas, ações de extensão e ensino, acompanhada da aquisição de veículos (para a locomoção de acadêmicos para regiões do interior do Estado, para a vinda de populações específicas para receberem atendimento nas unidades que oferecem cursos afins), materiais e equipamentos específicos, criação e implantação de laboratórios e afins, bem como capacitação dos servidores, no caso, por exemplo, de necessidades auditivas e visuais.

Ações a serem desenvolvidas no âmbito da gestão da política de inclusão:

- promover, em cada Unidade Setorial, a participação dos movimentos de pessoas com deficiências e pessoas surdas, com debates e atividades de formação;
- ampliar projetos de estágios curriculares e/ou remunerados para o apoio pedagógico na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais e surdos, bem como de adolescentes em conflito com a lei;
- assessorar e apoiar projetos destinados a discutir e propor ações comunitárias na relação entre os sujeitos com necessidades especiais e surdos, bem como adolescentes em conflito com a lei, e o mundo do trabalho;
- realizar pesquisas que focalizem as perspectivas de trabalho, considerando as potencialidades econômicas e culturais do município e da região e visando a uma compreensão crítica dos padrões científico-tecnológicos e filosóficos que constituem o mundo do trabalho e a escolarização;
- gestionar a garantia de que o acesso de alunos com deficiência física à Universidade seja feito por transporte coletivo e/ou escolar com acessibilidade, garantindo a estes a possibilidade de continuidade e conclusão dos níveis de formação e educação;
- avaliar, por meio de indicadores qualitativo-quantitativos, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas em políticas e ações de inclusão social;
- implantar laboratórios de ensino, de informática e outros, providos de profissional com carga horária específica, com previsão anual de aquisição, manutenção e otimização dos equipamentos e espaços, bem como qualificação dos recursos humanos envolvidos;
- construir, reformar, equipar, adaptar e otimizar espaços, resguardando os direitos funcionais relacionados à carga horária e ao regime de trabalho dos servidores;
- prover as bibliotecas de recursos necessários, viabilizando-as como espaços culturais na unidade e democratizando o acesso à comunidade;
- qualificar e aprofundar discussões sobre a organização político-pedagógica dos cursos oferecidos na unidade, visando ao atendimento do processo de desenvolvimento/aprendizagem de todos os alunos;
- garantir o funcionamento do disposto no Estatuto, no Regimento e nas Resoluções que governam o ensino;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- qualificar habilidades ainda não construídas, priorizando o respeito aos tempos/espaços e aprendizagens;
- favorecer diferentes formas e instrumentos para qualificar o processo avaliativo e a progressão dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades de cada educando;
- potencializar, qualificar, ampliar e criar espaços de aprendizagem na Unidade, levando em consideração as especificidades de cada contexto;
- garantir espaços de discussão permanente sobre políticas educacionais de inclusão;
- qualificar e ampliar a política de acessibilidade das Unidades Setoriais, promovendo as adaptações físicas, de comunicação e de currículo necessárias ao acesso e a permanência de todos;
- continuar a adaptação para acessibilidade na Unidade de ensino, executando as reformas estruturais necessárias, segundo a legislação vigente, no período de três anos, a partir da vigência deste Projeto;
- legitimar espaços e tempos diferenciados de atendimento que visem à potencialização de habilidades e interesses dos alunos surdos ou com outras necessidades educacionais especiais;
- articular e ampliar parcerias entre a Unidade e os serviços da rede pública e privada, garantindo atendimento especializado às múltiplas necessidades dos alunos surdos ou com necessidades educacionais especiais;
- garantir o profissional intérprete de Libras para intermediar a comunicação entre a comunidade surda e ouvinte, realizando a tradução da língua de sinais para língua oral e vice-versa;
- garantir a língua de sinais como a língua da comunidade surda por meio de cursos de língua de sinais, como espaço de formação para a interação entre os surdos e os ouvintes;
- constituir projetos pedagógicos de trabalho voltados às especificidades dos alunos surdos ou com necessidades educacionais especiais, a partir do levantamento do perfil dos alunos, contemplando os campos do conhecimento;
- promover no mínimo dois cursos de Libras por ano, com instrutores surdos, por meio de convênios com entidades representativas da comunidade surda;
- garantir assessoria especializada para cada área da educação especial, quais sejam: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência múltipla, altas habilidades, condutas típicas e dificuldades acentuadas de aprendizagem e educação de surdos;
- assegurar que o texto de cada projeto político pedagógico de curso (PPC) contenha alternativas mais adequadas de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais e surdos, em todas as áreas;
- implantar sala de integração e recursos para deficientes visuais, contemplando a demanda;
- assegurar, na Unidade, aos alunos cegos e com baixa visão, material em braile e ampliado, bem como profissional qualificado para a produção deste;
- promover, gradativamente, a acessibilidade de comunicação e adaptação dos materiais e equipamentos necessários, a fim de garantir o atendimento às especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e surdos;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- efetivar, em dois anos, a instalação de **softwares** específicos, em pelo menos um computador de cada Unidade Setorial, de acordo com as necessidades de alunos cegos e com baixa visão;
- adequar espaço físico nas duas unidades, levando-se em consideração os acadêmicos e servidores com limitações físicas;
- articular ações que promovam o debate sobre políticas antidiscriminatórias.

3.1.8 Política de autoavaliação

A avaliação institucional, processo desenvolvido pela comunidade acadêmica da UFMS tem por propósito o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos. Nesse processo, são considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a Universidade, e o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda em processo de análise. O resultado da avaliação na UFMS balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

Hoje, cabe à Comissão Própria de Autoavaliação da UFMS (CPA/UFMS) analisar, avaliar e sugerir políticas e ações que possam favorecer o alcance dos objetivos da UFMS. Essa CPA deverá conhecer profundamente os objetivos, a estrutura administrativa, as ações, as dificuldades e os recursos disponíveis na instituição.

A autoavaliação contínua possibilita que sejam extraídos conhecimentos para auxiliar na tomada de decisões estratégicas, tal como onde devem ser investidos esforços e recursos. Assim, conhecendo a fundo os reais problemas da UFMS, podem-se tomar medidas muito mais efetivas e pontuais, promovendo a excelência justamente onde mais é necessária.

A fim de possibilitar a autoavaliação, faz-se necessária a observância dos resultados obtidos em determinado período de atuação. Esses indicadores serão importantes para detectar quais os setores deficientes e quais as medidas a serem adotadas. Cada unidade da UFMS deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por técnicos, discentes e docentes, a fim fundamentar quais os procedimentos a serem adotados e relacionar os indicadores. A elaboração de uma base de dados permitirá refletir sobre a real situação da UFMS.

A UFMS deverá:

- promover um debate institucional a fim de desenvolver uma autoavaliação que considere os aspectos relevantes para a melhoria da qualidade da educação, diagnosticando os problemas e construindo um perfil institucional que revele um compromisso com o desenvolvimento da sociedade;
- instituir uma política de avaliação para que se crie uma cultura avaliativa na instituição voltada para o acompanhamento, fiscalização e controle das ações desenvolvidas pela UFMS;
- discutir os problemas da instituição em seus múltiplos aspectos pedagógicos, administrativos, científicos, técnicos, de gestão e financeiros;
- elaborar um programa de avaliação da instituição com a participação dos segmentos da comunidade universitária;
- apontar propostas para a superação das dificuldades institucionais, considerando a relação existente entre a Faculdade e a realidade social que a cerca (local, regional, nacional);
- sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de reuniões periódicas com os seus segmentos para que se estabeleça um diálogo e sejam percebidas as insatisfações e expectativas de cada segmento individualmente;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades acadêmicas e administrativas;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- definir os aspectos relevantes para elaboração do plano de avaliação institucional;
- discutir e elaborar instrumentos de avaliação;
- apresentar o plano de avaliação à comunidade acadêmica;
- aplicar os instrumentos de avaliação;
- tratar e sistematizar os dados da avaliação;
- elaborar relatório da avaliação;
- divulgar os resultados da avaliação.

Todos os itens anteriores, sem prejuízo de cada elemento específico, podem ser sintetizados nas seguintes diretrizes e ações:

Diretrizes

- promover, fortalecer, garantir e ampliar ações específicas, articulando a sociedade civil, os segmentos da comunidade acadêmico-institucional, diversos órgãos públicos (da educação, saúde, assistência social, Ministério Público e Poder Judiciário), buscando o acolhimento, a inclusão, a permanência e a aprendizagem dos(as) alunos(as) da UFMS;
- qualificar e ampliar a política de acessibilidade;
- garantir a formação e qualificação dos recursos humanos, a oferta de um ensino de qualidade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, sob o signo do respeito às diferenças individuais e profissionais;
- garantir materiais e equipamentos suficientes e atualizados para a execução do ensino, da pesquisa e da extensão;
- garantir recursos humanos em número suficiente para atender à demanda do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- avaliar continuamente os produtos e serviços oferecidos à comunidade acadêmica e à comunidade local.

Ações

- buscar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e outras instituições e qualificar as já existentes, garantindo a formação e qualificação dos recursos humanos, a oferta de um ensino de qualidade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- aprofundar a discussão sobre a política de acessibilidade e identificar os casos de discriminação e/ou exclusão decorrentes de barreiras físicas e/ou atitudinais, utilizando parcerias, envolvendo a sociedade civil e a universidade;
- eliminar barreiras físicas, de comunicação e atitudinais, possibilitando a ampliação das condições físicas, humanas e materiais necessárias para a inclusão de alunos, professores e funcionários/as portadores de necessidades educacionais especiais, continuando a adaptação dos prédios e respeitando a legislação vigente;
- viabilizar, por meio de parcerias, projetos que articulem a educação formal e a educação permanente, favorecendo o acesso aos bens culturais que a cidade e a região oferecem, reforçando a capacidade de enfrentar criticamente as transformações do mundo da economia, da cultura e da sociedade em seu conjunto e a participação consciente e criativa dos alunos na comunidade;
- garantir o acesso da comunidade acadêmica ao ambiente informatizado, regulado e qualificado pelo projeto pedagógico DE CADA UNIDADE, viabilizando também

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

parcerias e assegurando a manutenção dos equipamentos por meio de profissionais capacitados, bem como o acompanhamento dos atendimentos;

- assegurar a realização de pesquisas e atividades de extensão que subsidiem o ensino em todos os seus níveis;
- garantir, no calendário acadêmico, períodos de autoavaliação;
- garantir a autonomia das unidades para propor criação, implantação e suspensão de cursos ou processos seletivos;
- assegurar assessoria político-pedagógica e técnica sistemática;
- qualificar as discussões sobre currículo, respeitando a autonomia de cada unidade;
- promover cursos e realizar projetos em temas como orientação sexual, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, violência no meio educacional, planejamento familiar e cidadania, proteção ao meio ambiente, com a participação sistemática dos diferentes departamentos e cursos e da comunidade externa;
- priorizar o aproveitamento dos professores, técnicos e discentes da instituição para implementação de oficinas e outros meios de discussão sobre temáticas contemporâneas, com a participação da comunidade;
- garantir a integração dos projetos com as secretarias municipais e órgãos da Justiça, da Assistência Social e da Segurança Pública, visando promover debates e implementar projetos de educação ambiental e outras questões sociais urgentes;
- implementar paradigmas curriculares que contemplem a transdisciplinaridade, com o objetivo de trabalhar as diferenças étnico-culturais e demais temáticas contemporâneas, tais como educação ambiental, educação nutricional, educação para a paz, educação para o trânsito, reciclagem de resíduos sólidos, planejamento familiar, prevenção às drogas, direitos humanos, conforme as especificidades de cada curso ou departamento da Unidade;
- implementar a legislação institucional antidiscriminatória, desenvolvendo ações na Unidade e junto à comunidade externa;
- realizar encontros, seminários e outras ações de fortalecimento da gestão da Unidade, visando construir uma cultura para solução de conflitos;
- divulgar permanentemente a legislação pertinente às políticas antidiscriminatórias;
- desencadear discussões em âmbito institucional visando a alterações na legislação pertinente a estágios e freqüência de acadêmicos;
- avaliar os índices de evasão e reprovação do ponto de vista da aprendizagem e não só da permanência ou não do aluno na instituição;
- contemplar, nos planos de ensino dos diferentes cursos, as temáticas emergentes, as diferentes linguagens sociais e as dimensões dos indivíduos (gênero e sexualidade, etnia, faixa etária, diversidade cultural);
- implantar cursos de formação ou aperfeiçoamento e pós-graduação para socioeducadores;
- prover a UFMS de técnicos administrativos em número suficiente de acordo com as características da comunidade, o perfil dos departamentos e cursos e o número de alunos matriculados;
- articular e desenvolver um trabalho integrado, coletivo e compartilhado para o comprometimento de todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo educativo, por meio da realização de encontros sistemáticos de reflexão, estudos, pesquisas, planejamento e tomada de decisões conjuntas;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- garantir criação, ampliação e qualificação de políticas de desenvolvimento das práticas corporais e esportivas, visando ao desenvolvimento integral dos docentes, discentes e técnicos administrativos;
- qualificar o processo de discussão e construção dos princípios de convivência, tendo como tema central o respeito à vida, à liberdade e às diferenças, com a participação democrática de toda a comunidade acadêmica na criação de normas, tendo como estratégia definir e resolver problemas em conjunto, gerando co-responsabilidades ao pôr em prática, soluções negociadas;
- potencializar, democratizar e ampliar, por meio de parcerias com órgãos públicos e sociedade civil organizada, os espaços das unidades de ensino, oferecendo cursos, oficinas de aprendizagem e outras atividades variadas nas áreas da cultura, do lazer, do esporte e da educação ambiental, relacionados com a questão pedagógica;
- promover parcerias necessárias para concretizar e avançar nas ações educativas e no acesso cultural dos alunos aos diferentes espaços ou projetos;
- favorecer a realização de ações progressivas e contínuas na comunidade sobre a responsabilidade no uso dos materiais e equipamentos públicos;
- democratizar, mediante normatização e regulamentação, o acesso da comunidade acadêmica a equipamentos e espaços existentes, dotando-os de recursos físicos, humanos e materiais;
- desburocratizar os trâmites para efetivação de parcerias não governamentais, integrando as informações entre os órgãos fiscalizadores, resguardada a transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos;
- rever a legislação pertinente aos pedidos de colaboração esporádica para servidores em Regime de Trabalho de DE (Resolução CD nº 30*/2003);
- potencializar estágios em cooperativas, incubadoras, oficinas e parcerias com instituições afins;
- possibilitar a discussão de referenciais para a construção da autonomia e identidade da unidade, bem como da autonomia intelectual do professor/pesquisador e do aluno/pesquisador;
- continuar favorecendo o diálogo entre a Unidade e instituições de ensino fundamental e médio, em suas diferentes atividades (estágio, pesquisa e formação), preservando a autonomia pedagógica de ambas e a obediência à normatização específica de cada instituição conveniada;
- firmar projetos de estágios curriculares das diferentes áreas nas instituições de ensino do município e dos estados vizinhos;
- articular-se com os diversos órgãos públicos (da educação, saúde, assistência social, Ministério Público) do município para garantir o atendimento especializado necessário a alunos com necessidades educacionais especiais e surdos;
- garantir o atendimento das necessidades pedagógicas e de recursos humanos, visando à concretização da aprendizagem efetiva de todos os acadêmicos, assim como prever recursos para espaços que vierem a ser criados;
- ampliar a discussão da política educacional, investindo na gestão democrática das relações entre Universidade e comunidade, priorizando temáticas emergentes da comunidade, articulando-as, sempre que possível, com a organização curricular e respeitando as especificidades da Unidade;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- aprofundar e incentivar a participação e o envolvimento da comunidade na realização do controle social dos serviços da Unidade e da UFMS como um todo, qualificando o acompanhamento da distribuição e aplicação de verbas destinadas à Unidade e à instituição como um todo;
- elaborar, divulgar e distribuir material básico para orientação e formação específica aos Departamentos, qualificando o acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos destinados à UFMS;
- fortalecer e integrar os conselhos, visando à transparência na aplicação dos recursos;
- fortalecer e qualificar as relações com as instâncias de controle interno e externo do uso dos recursos financeiros;
- disponibilizar informações sobre receita e despesa da Unidade;
- desencadear discussões pela ampliação de recursos da União para constituição de um padrão mínimo de qualidade (conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, IX);
- garantir a desburocratização, a descentralização, a transparência, a autonomia da Unidade e o controle social na gestão de recursos financeiros, buscando o exercício da função redistributiva na Unidade;
- articular iniciativas, visando ampliar as políticas de financiamento para manutenção, qualificação e ampliação da educação superior nas diferentes etapas e modalidades;
- proporcionar e garantir espaço físico e recursos adequados, bem como a aquisição em fluxo contínuo de materiais específicos ao atendimento nas modalidades de educação precoce e psicopedagogia inicial;
- garantir a instalação e atualização de **softwares** adaptados à deficiência visual: cegos e baixa visão nos ambientes informatizados da Unidade;
- garantir formação específica e permanente aos profissionais atuantes na educação inclusiva.

3.1.9 Política de atenção à saúde

A atenção à saúde voltada aos discentes da UFMS está sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Preae), por meio da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE/Preae), que tem como função planejar, coordenar, executar e avaliar juntamente com suas divisões, serviços de natureza informativa, orientadora, social e psicológica, bem como identifica diversos serviços para encaminhamento do acadêmico, a exemplo de tratamento médico, odontológico e estágio extracurricular.

Já a atenção à saúde voltada a técnicos administrativos e docentes da UFMS está sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (Prad), conforme disposições estatutárias e regimentais, normatizadas pelo Regimento do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e acontece por meio do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do sul, o qual foi criado e implantado conforme Resolução Coun nº 35 e Resolução CD nº 32, ambas de 06-06-2006. O Programa é vinculado à Coordenadoria de Assistência à Saúde e subordinada a Pró-Reitoria de Administração.

A prioridade da administração da UFMS deve ser, pois, criar condições para a melhoria na qualidade de vida da comunidade universitária. Viver melhor significa responder melhor às exigências do trabalho diário. Isso implica desenvolver mecanismos que diminuam a tensão do

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

dia-a-dia e propiciem uma integração maior entre os servidores em seu ambiente de trabalho e entre esses e o corpo discente.

Para que isso seja alcançado, algumas diretrizes merecem ser destacadas:

- implantar mecanismos de aglutinação da comunidade universitária, estimulando as potencialidades artísticas da Universidade;
- promover atividades esportivas e de lazer, projetos culturais, que proporcionem maio conhecimento e integração da comunidade universitária;
- facilitar o transporte e a integração entre docentes, técnicos e discentes das diversas unidades;
- facilitar o acesso dos docentes, técnicos e alunos aos serviços da área de saúde;
- programas de atendimento a fumantes, alcoólicos, dependentes químicos, que atenda a alunos, docentes e técnicos, com palestras ou cursos (prevenção e cuidados especiais) e atendimento (nas áreas de atuação da UFMS), mediante convênios e projetos de extensão;
- criação de um centro de convivência;
- organizar e promover palestras da área de fonoaudiologia e otorrinolaringologia para tratar sobre os cuidados com a voz, no caso específico dos professores; na área da infectologia, sobre os cuidados da imunização e biossegurança; na área da fisioterapia, sobre os vícios posturais, entre outras;
- promover campanhas de doação de sangue;
- promover palestras, cursos e campanhas de prevenção de acidentes, com capacitação sobre normas e procedimentos de segurança, instruções periódicas em segurança no trabalho, cuidados com a saúde, dependência química e qualidade de vida.

Dessa forma, a UFMS tem como política de desenvolvimento curricular formar profissionais com visão generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, capacitando-os ao exercício de atividades referentes à assistência farmacêutica, de enfermagem, de fisioterapia, medicina, odontologia, psicologia, bem como das ciências biológicas, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à transformação da realidade em benefício da sociedade.

3.1.10 Política de responsabilidade ambiental

A Agenda 21 tem como base o conceito de desenvolvimento sustentável e traz a questão ambiental como ponto de apoio. Essa noção não se restringe à natureza como paisagem, mas leva em consideração um meio ambiente plural, diretamente ligado à promoção da justiça social a ao desenvolvimento econômico.

As ações envolvendo política ambiental, surgem como um processo de conscientização para reverter ou pelo menos tentar minimizar as agressões que o homem vem infringindo, ao meio ambiente. Educação Ambiental é a dimensão dada ao conteúdo e à prática de educação, orientada para a resolução de problemas concretos do meio ambiente, através de enfoques interdisciplinares e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

No contexto de uma Universidade Pública, o desenvolvimento de uma nova **praxis** educacional, como a Educação Ambiental, visa fomentar a compreensão clara de "a existência e da importância da interdependência econômica, social, política e ecológica no ambiente universitário e proporcionar a todas as pessoas, a possibilidade de adquirir os conhecimentos, os sentido dos valores, as atitudes, o interesse ativo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

A UFMS gerencia o espaço físico das diversas unidades, com laboratórios de ensino e pesquisa e deve estar atenta ao potencial de impacto ambiental e necessidade de restauração de áreas degradadas, quando detectado, tais como as áreas de preservação permanente.

Os pressupostos teóricos e práticos dos cursos ofertados pela UFMS fornecem subsídios para que a comunidade acadêmica compreenda o lugar e contexto em que está inserida, bem como aspectos socioambientais que o integram à natureza, possibilitando um diálogo contínuo com o mundo. Não se compreende a Universidade e a educação apenas como carteiras, equipamentos e professores, mas um conjunto muito mais complexo de saberes e experiências.

A comunidade acadêmica da UFMS propõe o fortalecimento de vínculos com as atividades de preservação do meio ambiente, mediante o incentivo a projetos de *coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis: inclusão social e educação ambiental* (já está no seu segundo ano de funcionamento no CPNA). Também se deve promover a flexibilização dos currículos para que contemplem discussões teóricas voltadas à formação do homem em sociedade, que o tornem menos distante das reflexões sobre o meio ambiente.

A preocupação com a responsabilidade ambiental também está presente no recolhimento do lixo das clínicas odontológicas e do NHU, considerado lixo hospitalar. Todos os materiais contaminados são recolhidos pelo sistema de coleta de lixo hospitalar do município e há uma ação educativa junto aos acadêmicos e funcionários, especialmente os da limpeza, quanto aos cuidados na manutenção e descarte desses materiais. São utilizados sacos plásticos específicos com identificação de Resíduos Infectantes.

Outra preocupação é a manutenção da Reserva Ecológica da UFMS em Campo Grande e as condições de qualidade ambiental do lago do Amor.

A criação, em cada unidade setorial, de uma comissão permanente de planejamento e acompanhamento de ações dessa natureza deve ser meta prioritária da administração da UFMS.

Importa, também:

- criar grupos de colaboradores responsáveis por disseminar noções gerais de preservação do meio ambiente, além de informações sobre coleta seletiva, desperdícios de água e energia, uso de papel e outros;
- inserir a educação ambiental e desenvolvimento sustentado como componentes das atividades extensionistas;
- estender a coleta seletiva de lixo a toda a comunidade acadêmica.

3.1.11 Política de representação dos cursos junto aos órgãos superiores

A representação das Unidades Setoriais se dá por eleição e o quantitativo é definido no Regimento Geral da UFMS.

Para garantir a implementação dessa política, é necessário:

- constituir junto aos Colegiados o senso de participação social, integração comunitária e desenvolvimento de valores humanos no sentido ético e científico;
- estimular a participação nos colegiados e viabilizar a autonomia para que os órgãos atuem;
- estimular a participação e o comprometimento da comunidade acadêmica em todo o processo de planejamento, organização e gestão institucional.

3.1.12 Política de relações institucionais

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de sua missão de agente promotor de melhoria de qualidade de vida da população, vem firmando parcerias com instituições públicas e privadas, na formulação, concepção, implantação e operação de programas

e ações em prol do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. Em todas as áreas viabilizam-se parcerias que possibilitam a participação da UFMS em empreendimentos desenvolvidos no Estado e na região Centro-Oeste, sejam de iniciativa do governo federal, estadual e municipal, de setores empresariais ou de outras entidades da sociedade civil.

A UFMS deverá oferecer apoio irrestrito às ações coletivas e/ou individuais que elevem o nome da Instituição junto aos órgãos oficiais e não oficiais, regionais e estrangeiros, incentivando da participação dos docentes, técnico-administrativos e discentes em congressos, reuniões científicas e cursos de aperfeiçoamento.

As participações nas atividades serão previamente aprovadas, obedecendo à regulamentação interna já existente e observando o mérito da ação a ser desenvolvida e seu retorno à Instituição. Essa política também visa à permanência de pessoal na unidade, fazendo valer toda a experiência e dedicação dos servidores na Instituição.

3.1.13 Política de criação, implantação e avaliação das condições de oferta

A implantação de uma instituição de ensino superior em determinadas localidades, observando-se os preceitos de expansão e interiorização previstos e incentivados pelo Governo Federal por intermédio do Reuni, apresenta importante influência – direta e indireta – para o desenvolvimento local e regional, que somente podem ser observados e medidos a médio ou longo prazo. Por outro lado, deve atender a uma demanda real e nos limites das competências institucionais.

Dessa forma, a UFMS deverá criar, para definir esses indicadores, uma comissão especial formada por representantes dos três segmentos e de todas as Unidades Setoriais, com os seguintes compromissos:

- intermediar a criação de novos cursos a partir de amplas discussões internas e externas a cada Unidade;
- avaliar previamente as propostas de projetos pedagógicos para novos cursos;
- submeter os projetos políticos pedagógicos aos órgãos e colegiados superiores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, antes da criação;
- adequar espaço, condições técnicas, recursos humanos e acervo bibliográfico antes da implantação dos novos cursos.

3.2 Ensino de Graduação

3.2.1 Perfil do ingressante e do egresso

Do ingressante

Os acadêmicos ingressantes na UFMS, em sua maioria, são de faixa etária de 17 a 22 anos, provenientes de escolas públicas e privadas, oriundos principalmente de Mato Grosso do Sul, mas também de outros estados e países. Os que ingressam em cursos diurnos geralmente não possuem renda própria.

O perfil do ingressante é identificado por instrumento próprio, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que realiza o inquérito socioeconômico dos estudantes que ingressam na instituição por meio dos vestibulares. Os dados obtidos servem de subsídios para orientar as políticas de assistência aos estudantes durante sua vida acadêmica e ficam armazenados junto à referida Pró-Reitoria.

Do egresso

O egresso deve ser um profissional generalista, consciente dos princípios éticos, científicos e de cidadania que necessitam ser constantemente aprimorados e praticados no exercício

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

profissional. No sentido amplo deve possuir visão globalizada dos aspectos sociais, culturais e administrativos relacionados às diferentes áreas de formação. Deve ser capaz de exercer sua profissão inserido no contexto social, acompanhar a evolução do conhecimento em sua área, ser comprometido com o desenvolvimento regional e com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental. Deve também ser capaz de identificar e exercer sua profissão de acordo com as demandas locais, regionais e nacionais, bem como trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional.

Os cursos, de modo geral, têm mantido uma boa média nas avaliações realizadas pelo MEC, resultado expresso nas notas do Enade, demonstrando capacidade de agregar valores aos acadêmicos, contribuindo para uma formação consolidada e responsável.

A avaliação externa é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que verifica as condições de oferta dos cursos presenciais e a distância. Os cursos de graduação são oferecidos na modalidade presencial e a distância. A Educação a Distância está se expandindo, com o oferecimento de diversos cursos de graduação.

3.2.2 Relação docente/carga horária

O plano ocupacional observado na UFMS é relativamente homogêneo. A carga horária semanal referente a aulas ministradas pelos docentes, no ensino de graduação, varia de 8 a 14 horas aula/semana.

3.2.3 Projetos de Ensino de Graduação

Os Projetos de Ensino de Graduação (PEGs) são regulamentados pela Resolução Caen n° 290, de 21-12-2001. Os projetos de ensino de graduação são apreciados pelos Colegiados de Curso de Graduação ou Conselhos de Departamento, Colegiados e das Unidades Setoriais, sendo posteriormente encaminhados à Pró-reitoria de Ensino de Graduação para aprovação com fulcro na Instrução de Serviço Preg n° 252, de 19-11-2002.

Atualmente, apenas 20% das Unidades (departamentos e colegiados de curso de graduação) da UFMS têm Projetos de Ensino de Graduação em andamento. Isso indica que há a necessidade de incentivo ao desenvolvimento de projetos em todas as unidades, envolvendo o maior número possível de cursos de graduação e pós-graduação (presenciais e a distância). Esse incentivo deve ser acompanhado de um processo de desburocratização.

3.2.4 Estágio Supervisionado, Práticas Profissionais, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, Monitoria, PET e outras atividades similares

Os cursos de graduação desenvolvem os componentes curriculares Estágio Supervisionado, Prática Profissionais, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades similares, atendendo a legislação federal, da UFMS e com a utilização de regulamentos próprios e por meio de projetos especiais.

Estágios e Práticas Profissionais

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para as licenciaturas e para os bacharelados cujas Diretrizes Curriculares (DCN) assim determinem. Os estágios visam à articulação da teoria e da prática, de acordo com seu regulamento específico e a legislação vigente.

As atividades referentes ao estágio supervisionado estão relacionadas nos Projetos Pedagógicos de cada curso, atendendo as suas especificidades. São realizadas em empresas, instituições ou entidades da própria UFMS e externas, por meio de convênios.

Atividades Complementares

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

As Atividades Complementares são integrantes da formação acadêmica, desenvolvem as competências e as habilidades individuais do aluno e devem ser previstas no regulamento de cada curso. São consideradas atividades complementares os estágios curriculares não obrigatórios, projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, iniciação científica, cursos, publicações, monitorias, trabalhos de conclusão de curso (quando não forem obrigatórios), eventos, disciplinas complementares cursadas como enriquecimento curricular e outras atividades.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é um estímulo para o desenvolvimento de competências e habilidades ligadas ao raciocínio científico, poder de análise e síntese, além de despertar no aluno o interesse por atividades ligadas à pesquisa. Pode ser desenvolvido como atividade obrigatória (quando as diretrizes específicas exigirem), como disciplina optativa ou como carga horária das Atividades Complementares.

Programa de Educação Tutorial (PET)

Os cursos de Farmácia (CCBS), Física, Química, Engenharia Elétrica (CCET), Enfermagem e Geografia (CPTL) estão contemplados com o Programa de Educação Tutorial (PET). O PET tem como objetivos desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Como se trata de um programa fomentado com recursos financeiros pelo MEC, a UFMS deve, por intermédio da Divisão de Apoio Pedagógico/CDA/Preg, incentivar e orientar propostas de novos projetos, especialmente no âmbito das licenciaturas. Por outro lado, deve haver empenho do corpo docente em identificar demandas específicas, locais, regionais ou nacionais, e submeter novas propostas.

3.2.5 Políticas

3.2.5.1 Educação inclusiva

Dentre as políticas de Educação inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos portadores de necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), bem como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implica na inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou sócio-econômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O Conselho Nacional de Educação, em articulação com o Ministério da Educação (MEC), aprovou diversos instrumentos normativos, reconhecendo o direito à diferença, ancorando-o no direito à igualdade (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial e Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana).

A capacitação[4] de docentes e técnicos para atender casos de portadores de necessidades visuais e auditivas deve ser estimulada através de programas específicos que atendam as demandas e a legislação.

Diversos cursos de graduação da UFMS já atendem a necessidade de formação de profissionais sensíveis à política de inclusão, por meio de disciplinas de Educação Especial (principalmente nos cursos de Licenciatura). No Câmpus de Paranaíba, por exemplo, há um programa de estágio supervisionado em Educação Especial, que desenvolve ações que reconhecem os direitos e a necessidade da inclusão social das pessoas com necessidades especiais.

O Câmpus de Aquidauana, por sua vez, conta com projeto de Educação Inclusiva na área de Libras, além de trabalho voluntário de Inclusão Digital para deficientes auditivos, com o apoio dos instrutores do projeto de Libras, envolvendo intérpretes formados dentro do próprio Projeto.

Na área de saúde é importante destacar as atividades na clínica de atendimento odontológico a pacientes especiais, conhecido como Centrinho em Campo Grande.

Merece destaque a última alteração nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em letras e pedagogia: foram inseridas, a partir de 2007, disciplinas referentes à Libras. No caso específico dos cursos de Letras, não deverão apenas incluir disciplinas, mas ser formadores do profissional (tradutor e intérprete de Libras) para atuar no ensino-aprendizagem de alunos portadores de necessidades especiais no campo da audição.

Para tornar a UFMS um ambiente inclusivo, são necessárias adaptações físicas (arquitetônicas), ações educacionais (inclusive com aquisição de recursos pedagógicos) e de mudanças de atitude frente às diferenças e desigualdades. Devem ser privilegiados programas que disponibilizem ambientes de natureza pedagógica orientados por professores e técnicos especializados, que dêem atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais, tais como o acesso às novas tecnologias na área de informática (equipamentos, mobiliários e material pedagógico). Deve-se, sobretudo, pleitear recursos e fomentar programas para a ampliação e permanência das classes menos favorecidas.

A Educação inclusiva deve permear, além do setor acadêmico, o setor técnico e docente, por meio da ação compartilhada de experiências. O desenvolvimento de uma política de Educação inclusiva na UFMS requer uma ação conjunta entre os membros da instituição, com a participação de portadores de necessidade especiais, membros de minorias étnicas e demais grupos que constituem a comunidade discente, técnica e docente.

A política de educação inclusiva deve estar em sintonia com a sociedade em geral. Políticas referentes à diversidade social, cultural e étnica (especialmente indígenas e afro-descendentes) devem acompanhar e respeitar as expectativas da comunidade, garantindo seu acesso ao ensino superior, superando obstáculos impostos pelo processo histórico brasileiro que os discriminou e excluiu.

A política da educação igualitária também deve ser buscada no sentido de atender a todos os grupos que busquem a Instituição, independentemente de origem socioeconômica, convicção política, gênero, orientação sexual, opção religiosa, etnia ou qualquer outro aspecto que possa caracterizar a preferência de um(uns) grupo(s) em detrimento de outro(s).

Nesse sentido, a política de educação inclusiva da UFMS está vinculada:

a) à busca da justiça social;

b) à diversidade na organização curricular e pedagógica;

[4] "A formação profissional do intérprete requer certificado, devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, em nível médio e/ou superior. A função deste profissional é: "interpretar, em Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, desenvolvidas nas instituições de ensino que ofertam educação básica,superior e/ou educação profissional." Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=65&Itemid=194#4

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

c) ao combate a todas as formas de discriminação;
d) ao desenvolvimento de condutas de participação e solidariedade, respeito e senso de responsabilidade, pelo outro e pelo público.

3.2.5.2 Otimização de espaços

Os espaços físicos da UFMS têm sido ampliados gradativamente nos últimos anos, mas na maioria das unidades trabalha-se no limite da capacidade, especialmente nos laboratórios destinados ao ensino. Situação semelhante acontece nas clínicas e Hospital Universitário, onde o espaço não comporta mais equipamentos e, conseqüentemente, mais alunos, dificultando a ampliação do atendimento à comunidade. Um exemplo disso é o "Centrinho", que presta atendimento odontológico a pacientes portadores de necessidades especiais, que necessita de ampliação e adequação do ambiente para tornar ainda melhores as acomodações.

Constatam-se, em todas as unidades setoriais, deficiências que se estendem desde as salas de aula até laboratórios, clínicas, herbários, hospital, museu, ou espaços de apoio às atividades no campo. Como os laboratórios, na maioria das unidades, atendem mais de um curso e geralmente são comuns para o ensino e a pesquisa, devem ser privilegiados programas que atendam as demandas das diversas áreas, recebendo recursos para aquisição de equipamentos e material de consumo. As salas de aula precisam da instalação de dispositivos multimídia e sistema de refrigeração, além de reforma e adequação, visando ao conforto térmico e acústico e à melhoria da qualidade de ensino.

Diversas unidades setoriais ainda carecem de espaços adequados para o professor, pois não há salas suficientes; muitos docentes não possuem um espaço reservado para atender o aluno ou desenvolver uma atividade de estudo e planejamento; ampliação dos Laboratórios de Ensino (inclusive laboratórios de informática equipados), anfiteatros, salas para os centros acadêmicos, espaço para o lazer e práticas desportivas e estacionamentos adequados (em conformidade com as normas do Detran).

Os setores administrativos estão bem estabelecidos na maioria das unidades. A Reitoria e Pró-Reitorias estão instaladas em prédios novos, bem como as faculdades e os Câmpus de Paranaíba e Coxim, que foram implantados em 2001. As unidades possuem instalações para a secretaria acadêmica nem sempre adequadas ou de fácil acesso. As unidades novas ainda estão em fase de estruturação dos espaços administrativos.

A maioria das unidades dispõe de uma Biblioteca e, em Campo Grande, todas as unidades compartilham a Biblioteca Central, não existindo bibliotecas setoriais. O acervo é atualizado periodicamente na área de Ciências Biológicas, Exatas e Humanas (atendendo as especificidades dos cursos de cada unidade). Há necessidade de melhoria significativa nas instalações (estrutura física) e recursos tecnológicos, como disponibilidade de acesso à internet para pesquisa **on line**, espaço para estudo individual e em grupo, ampliação qualitativa e quantitativa do acervo, visando atender aos Planos de Ensino.

As unidades da UFMS têm a característica de receber alunos provenientes de escolas públicas, de baixa renda, ou estudantes oriundos de outras cidades, estados ou países. Urge a criação de restaurantes universitários e alojamentos (casa do estudante) nas unidades setoriais e a revitalização do Restaurante Universitário em Campo Grande.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul atende as exigências legais em relação à "lei da acessibilidade" (Lei nº 10.098, de 19-12-2000), principalmente em relação à estrutura física construída a partir de 2000. Os estudantes, funcionários e professores, bem como a comunidade

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

em geral, dispõem de fácil acesso aos espaços coletivos. Os prédios mais antigos estão gradualmente sendo adequados às exigências legais.

Na UFMS ainda há carência de sinalização adequada para deficientes visuais e auditivos e não há sinalização em Braile ou intérpretes de Libras, por exemplo, nas diversas unidades.

- redistribuir, de maneira racional, os espaços e a infraestrutura dos cursos e da parte administrativa das diversas unidades, a fim de melhor atender as demandas atuais na área do ensino;
- ser responsável na atitude de ampliar cursos de graduação e pós-graduação, mediante projetos que gerem o acréscimo de infra-estrutura, e garantir a expansão sem prejudicar a qualidade do ensino consorciado com a pesquisa e extensão.

3.2.5.3 Acompanhamento de egressos

O acompanhamento dos egressos da UFMS, na maioria das Unidades, ainda não é realizado, havendo iniciativas tais como: aconselhamento profissional, atualizações, especializações (**lato sensu**) e cursos de pós-graduação **stricto sensu**. Através dos meios de comunicação, sabe-se que muitos são aprovados em concursos, são prestadores de serviços, professores substitutos e efetivos nas unidades e professores em instituições particulares e públicas, ocupando cargos administrativos.

Devem ser elaborados mecanismos institucionais para estabelecer um canal de comunicação paralelo a um sistema de informação e acompanhamento de egressos, com a criação de um banco de dados. Deve-se ressaltar que o acompanhamento de egressos permite a autoavaliação da instituição e a aceitação para o mercado de trabalho.

3.2.5.4 Aproveitamento de vagas ociosas e remanescentes

Vagas ociosas são aquelas originadas do abandono ou cancelamento de matrícula, ao longo do curso. As vagas ociosas são ofertadas para movimentação interna; não havendo preenchimento das vagas, são revertidas para transferência externa ou para portadores de diploma.

Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas no processo seletivo. Nesses casos, a Preg, por meio de edital específico, oferece a oportunidade de remanejamento de candidatos para cursos da mesma área de conhecimento.

3.2.5.5 Criação/implantação e otimização de laboratórios de ensino

Em função do crescimento dos cursos de graduação (número de alunos), bem como da política de expansão (abertura de novos cursos), proposta pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), existe a necessidade de criação de novos laboratórios e salas de aula, com capacidade operacional maior que a existente.

Além disso, com a verticalização do ensino na UFMS, principalmente a partir da década de 1990, foram implantados diversos cursos de mestrado e doutorado, porém a estrutura física utilizada, na maioria das vezes, é compartilhada por estudantes de graduação e pós-graduação (salas de aula, auditórios, laboratórios e outros).

Os espaços destinados a museus, herbários e coleções científicas ainda são precários e precisam ser ampliados para atender aos cursos de graduação comprometidos com o desenvolvimento científico e tecnológico. Existe apenas um museu na UFMS (Museu de Arqueologia) e três Herbários (COR - em Corumbá, CGMS - Campo Grande e Três Lagoas), que precisam de programas específicos para sua manutenção e gestão.

Essa situação reflete mudanças na política de ensino (associada à pesquisa e à pós-graduação) e indica a necessidade de mudanças estruturais. É urgente a criação de espaços

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

múltiplos destinados a salas de aulas e laboratórios de ensino, principalmente nas unidades que atendem diversos cursos.

Destaque-se ainda a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para viabilizar o funcionamento de laboratórios aos estudantes de graduação em todas as unidades que compõem a estrutura universitária.

3.2.5.6 Projetos de nivelamento

Cada curso pode dispor de ferramentas necessárias para promover o nivelamento dos acadêmicos para garantir o rendimento necessário durante a graduação. Os projetos de nivelamento podem ser desenvolvidos por meio de monitorias de ensino, grupos de estudos, atividades extraclasse e projetos de ensino. O processo de nivelamento deve ser desenvolvido também nas disciplinas, no sentido de aprimorar a leitura e análise, produção e interpretação de textos, desenvolvimento de listas de exercícios, aulas práticas (campo e laboratório) complementares, atendendo as especificidades dos cursos ou disciplinas.

A implantação de programas de monitoria remunerada atenderia essa necessidade de atendimento diferenciado. Outra possibilidade é a criação de uma biblioteca multimeios, com materiais produzidos especificamente com a finalidade de ajudar o aluno a sanar essas lacunas.

3.2.5.7 Legislação e normas

Manter em cada unidade setorial um banco de dados atualizados contendo o Estatuto, o Regimento, as Diretrizes Curriculares Nacionais de todos os cursos oferecidos e toda a legislação institucional e dos conselhos superiores.

3.2.5.8 Programas especiais de formação docente

Programas especiais de formação docente são aqueles destinados a atender demandas regionais de atendimento a políticas públicas nacionais especialmente relacionadas à inclusão e temáticas relevantes como as ambientais, o sistema sócioeducativo entre outras.

O Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo (CPAR), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Especial, capacita professores de Paranaíba utilizando como referência a coleção *Saberes e Práticas da Inclusão – Ensino Fundamental*. O objetivo de tal iniciativa, vinculada ao estágio supervisionado, é auxiliar a prática pedagógica dos professores, possibilitando que reconheçam os direitos e a necessidade de flexibilização do currículo de alunos com necessidades especiais. Além dessa iniciativa, existe um projeto em andamento: Escola que protege - a escola como espaço de identificação das múltiplas violências contra crianças e adolescentes.

Atendendo edital do MEC, existe um projeto, em tramitação na UFMS, de implantação de licenciatura para formação de professores indígenas que será oferecido no CPAQ. O Câmpus de Três Lagoas sugeriu a oferta de cursos de formação de agentes sócio-educadores para as unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei.

3.2.6 Articulação com a pesquisa e a extensão

Toda a formação acadêmica deve estar pautada na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, para garantir uma formação centrada no aluno como sujeito do processo em sintonia com o cenário no qual está inserido.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação prevêem atividades de pesquisa e de extensão articuladas ao currículo de seus cursos. Essas atividades estão relacionadas à iniciação científica, orientadas por docentes pesquisadores, ao trabalho de conclusão de curso, quando explícito no Projeto Pedagógico, e atividades da Bolsa Permanência (Preae/UFMS).

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

3.2.7 Autoavaliação: indicadores

A autoavaliação dos cursos de Graduação faz parte do processo mais amplo de Avaliação Institucional da UFMS. Cabe aos Colegiados de Cursos a coordenação do processo de autoavaliação, a fim de analisar os resultados alcançados e repensar a organização dos cursos.

Os indicadores, critérios e dimensões da autoavaliação deverão ser definidos e/ou construídos com base no processo de autoavaliação institucional e refletir a busca pela melhoria da qualidade de ensino e da formação profissional dos graduandos. Para a autoavaliação de cursos poderão ser considerados os seguintes indicadores:

- caracterização do curso, do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo e dos egressos;
- condições de oferta do curso;
- proposta pedagógica e estrutura curricular;
- produção docente e discente;
- atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- condições de infraestrutura.
- aplicação dos instrumentos de autoavaliação em cada curso.

3.3 Pós-graduação

Os cursos de pós-graduação têm papel importante na formação de recursos humanos especializados para as atividades de ensino, de pesquisa e para atuar no mercado de trabalho de modo geral.

Além da preocupação em criar condições para oferecer um ensino de graduação de qualidade, há fomento para ações que visem articular a graduação com a pesquisa e a pós-graduação.

Ao mesmo tempo em que há um incentivo a titulação dentro de seus quadros, com o objetivo de avançar na qualificação acadêmica e científica, a UFMS contribui para o aprimoramento de profissionais que irão prestar serviços à comunidade.

A pós-graduação é o resultado do princípio integrador dos diversos níveis educacionais e representa o vértice dos estudos, constituindo-se num sistema especial de cursos que se propõem atender as exigências mercadológicas, de investigação científica e de capacitação docente.

Nesse sentido, foram definidos os princípios que conformam a política institucional de pós-graduação:

- estimular a obtenção dos títulos de mestre e doutor;
- preparar profissionais para o desempenho de atividades de elevada complexidade no mercado de trabalho;
- contribuir para a formação de pesquisadores, atendendo especialmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.
- apoiar as atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa.
- incentivar e elaborar projetos inter e multidisciplinares, com o objetivo de captar recursos junto às agências de fomento externo e estimular parcerias entre docentes e instituições;
- ampliar o acervo bibliográfico técnico-científico;
- promover a melhoria dos indicadores da pesquisa e pós-graduação;
- viabilizar a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no país e no exterior;

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- auxiliar o docente na elaboração de projetos em conformidade com os editais das agências de fomento;
- promover eventos acadêmicos para discutir a pós-graduação na UFMS;
- divulgar o catálogo de teses e dissertações;
- implantar em curto prazo bibliotecas setoriais nos espaços das pós-graduações **stricto sensu;**
- ampliar a pós-graduação **stricto sensu** visando à expansão acadêmica, priorizando projetos interdisciplinares e integradores do conhecimento;
- fortalecer a pós-graduação **lato sensu** (presencial e a distância), identificando áreas preferenciais para implantação de cursos de pós-graduação que representem alternativas inovadoras, aproveitamento das potencialidades e afirmação da identidade da UFMS;
- fazer da pós-graduação instrumento revitalizador da melhoria da graduação, da extensão e da pesquisa na Instituição;
- articular a pesquisa científica com as demais atividades acadêmicas;
- promover a identificação da relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos Institucionais;
- identificar as práticas institucionais voltadas à formação de pesquisadores;
- melhorar as condições de infraestrutura e apoio necessários ao desenvolvimento da pós-graduação;
- fortalecer a produção científica da ufms por meio da publicação de cadernos, livros ou periódicos regulares internos, de acordo com as diretrizes da capes, e apoiar a participação dos autores em seminários, congressos e outros eventos.

3.3.1 Presencial e a distância

A UFMS oferece cursos **lato sensu** nas modalidades presencial e a distância e cursos **stricto sensu** somente na modalidade presencial. Esses cursos ainda não atendem a demanda interna de capacitação de seu corpo docente e técnico-administrativo, assim como a demanda social.

3.3.1.1 Cursos existentes

Lato sensu:

- Gestão e Tutoria em EAD (CED/RTR);
- Gestão Escolar (CED/RTR);
- História e Sociedade: Região, Fronteiras e Nação, área de concentração: História Social (CPCX);
- Letras, nas subáreas Língua Portuguesa e Língua Inglesa (DLE/CPAQ);
- Orientação Pedagógica em Educação a Distância (CED/RTR);
- Orientação Pedagógica em Educação a Distância (DED/CCHS);
- Gestão e Prática Pedagógica, área de concentração: Educação Infantil (CPCX).

Stricto sensu – Mestrado:

- Administração (DEA/CCHS);
- Agronegócios (DEA/CCHS);
- Biologia vegetal (CCBS);
- Ciência Animal, áreas de concentração Produção Animal e Saúde Animal (FAMEZ);
- Ciência da Computação (CCET);
- Ecologia e conservação (CCBS);
- Educação (PPGEDU/CCHS);

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

- Educação Matemática (CCET);
- Educação, área de concentração: Educação Social (DED/CPAN);
- Engenharia Elétrica (CCET);
- Ensino de Ciências (CCET);
- Estudos de Linguagens (DLE/CCHS);
- Estudos Fronteiriços – Mestrado Profissional – (DHL/CPAN);
- Física (CCET)[i];
- Geografia (PPMG/CPAQ);
- Geografia (CPTL)[5];
- Letras (CPTL);
- Química (Multi-institucional) (CCET);
- Tecnologias Ambientais (CCET).

Stricto sensu – Doutorado:

- Ecologia e conservação (CCBS);
- Educação (PPGEDU/CCHS);
- Química - Multi-institucional (CCET).

3.3.1.2 Cursos previstos

Lato Sensu:

- Educação em Saúde (CED/RTR) – previsão para 2009;
- Educação no Campo (CED/RTR) – previsão para 2009;
- Gestão pública áreas de concentração: Saúde, Educação, Gestão Municipal (CED/RTR) – previsão para 2009;
- História (CPNA) – previsão para 2010;
- Odontologia, área de concentração em Ortodontia (FAODO) – previsão para 2009.

Stricto Sensu – Mestrado:

- Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal (CPCS);
- DINTER em Gestão Ambiental (DCS/CPAN);
- Ensino de Ciências (CCET);
- Gestão Ambiental (DAM/CPAN);
- Odontologia – Interinstitucional – (FAODO) – sem previsão de início.

Stricto Sensu – Doutorado:

- Ciência da Computação, multi-institucional com: Universidade Federal de Goiás; Universidade de Brasília e Universidade Federal de Uberlândia (CCET);
- Ciência da Computação (CCET);
- Química (CCET);
- Tecnologias Ambientais (CCET).

3.3.2 Capacitação de docentes e técnico-administrativos

A determinação de promover a qualificação de seu corpo docente e técnico administrativo, com a finalidade de melhorar a qualidade das atividades de ensino, extensão e pesquisa, incentivou a UFMS a institucionalizar a pós-graduação, consolidando-a como atividade regular.

[5] Previsão de início do curso: 1º semestre de 2009. Sem outras informações, posto que o CPTL não apresentou o PPU.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Nesse sentido, foram definidos os princípios que conformam a política institucional de capacitação docente e de técnico-administrativos:

- capacitar o corpo docente e técnico-administrativo para o desempenho de atividades de gestão, ensino, pesquisa e de orientação acadêmica, com a possibilidade de afastamento para a realização de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- implementar a capacitação do corpo técnico-administrativo nos diferentes níveis e áreas de conhecimento, instituindo uma política interna de qualificação de pessoal;
- estimular a criação de grupos de pesquisa científica e tecnológica;
- promover cursos de pós-graduação vinculados às linhas de pesquisa da instituição;
- compor corpo docente interno e permanente dos cursos de pós-graduação, que atue, também, na graduação.

3.3.3 Bolsas

Os programas de pós-graduação possuem bolsas de agências financiadoras (CNPq, Capes, Fundect) e alguns bolsistas são financiados pela própria instituição (Propp).

3.3.4 Articulação com o ensino de graduação

Os diferentes cursos de pós-graduação estão articulados com o ensino de graduação por meio de projetos de extensão, grupos de estudos, organização de eventos e planos de trabalho de iniciação científica. Importa destacar que os professores que atuam na pós-graduação também devem ter atividades junto aos cursos de graduação.

Para fortalecer a articulação da teoria com a prática, a meta é valorizar a pesquisa, individual ou coletiva, assim como os estágios de docência e a participação em atividades de extensão de forma indissociável do ensino de graduação e da pesquisa.

3.3.5 Autoavaliação: indicadores

A avaliação dos programas ou cursos de pós-graduação tem sido realizada internamente por seus colegiados e a avaliação externa se dá pela CAPES. Ambas servem como parâmetro para a definição de políticas e práticas, como, por exemplo, a produção científica dos docentes e discentes, o planejamento orçamentário, reordenamento da infraestrutura, revisão dos projetos pedagógicos e adequação destes às demandas sociais.

São sugeridos os seguintes indicadores:

- número de projetos de pesquisa com financiamento externo;
- número de projetos de pesquisa com financiamento interno;
- quantidade total de recursos carreados para a Instituição;
- número de artigos publicados em revistas do **Qualis** das áreas afins aos programas ou cursos;
- número de dissertações e teses defendidas;
- tempo médio de titulação;
- quantidade de trabalhos apresentados em eventos científicos;
- número de patentes e registros;
- número de pesquisadores atuando como avaliadores de cursos de pós-graduação;
- número de pesquisadores atuando como avaliadores de agências de financiamento e revistas de reconhecida importância na área de interesse;
- número de bancas externas (teses, dissertações, concursos e outras).

Analisando a situação atual da UFMS, podemos verificar que temos dois tipos de situações: departamentos nos quais o enfoque deve ser a formação pós-doutoral e departamentos que ainda necessitam de formação doutoral dos seus quadros docente e técnico-administrativo.

Um problema que observamos é a excessiva abrangência das áreas de formação em certos departamentos, o que dificulta a nucleação e a formação de grupos de pesquisa produtivos.

A articulação entre os vários pesquisadores, para que trabalhem conjuntamente em projetos de pesquisa e extensão, é algo em que também precisamos avançar. Por outro lado, há pesquisadores que carecem de uma melhor inserção nas linhas de pesquisa dos diferentes programas ou cursos.

O corpo docente do programa de Mestrado em Geografia/CPAQ está lotado em 4 Câmpus da UFMS (Aquidauana, Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá) e na UFGD. Tal fato representa uma dificuldade a mais no envolvimento dos professores com as atividades do mestrado. O programa ressente-se de uma maior participação de docentes e discentes no que se refere ao planejamento e discussão de suas ações.

3.4 Pesquisa

A pesquisa na UFMS tem como princípio fundamental estimular o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica, com a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas extensionistas, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento, da cultura, e, desse modo, promovendo o entendimento de homem e do meio em que vive. As ações de pesquisa contam com um ainda discreto apoio e incentivo à participação dos docentes e discentes em eventos científicos, bem como na divulgação dos trabalhos produzidos na UFMS.

Nesse processo, a UFMS constituiu o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), um programa centrado na iniciação científica de alunos de graduação em todas as áreas do conhecimento. É administrado diretamente pela instituição, tendo como objetivo incentivar a formação de novos pesquisadores. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado por comissões internas e externas, com vistas à continuidade da formação em pesquisa, de modo particular, na pós-graduação.

3.4.1 Projetos de pesquisa com e sem financiamento realizados por unidade setorial

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na Instituição constituem-se em ações consoantes com as aspirações sociais, políticas, econômicas e éticas no mundo atual. Visam ao progresso científico, tecnológico, socioeconômico e cultural (local, regional e nacional), na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da integração com a sociedade, do exercício da cidadania, ancorados no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 3: Projetos de pesquisa com e sem financiamento realizados por unidade setorial (2005 – 2008)

UNIDADE SETORIAL	DEPARTAMENTO	FUNDECT	CNPq	MCT	OUTROS	TOTAL
CCBS	DBI	26	2	-	20	**48**
CCBS	DEN	-	1	-	12	**13**
CCBS	DFB	9	2	-	8	**19**

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CCBS	DMF	7	-	1	15	**23**
CCBS	DPA	6	1	-	6	**13**
CCBS	DTA	4	-	-	3	**7**
CCET	DCT	11	5	1	11	**28**
CCET	DEC	-	-	-	8	**8**
CCET	DEL	6	3	6	7	**22**
CCET	DFI	17	4	-	12	**33**
CCET	DHT	8	7	1	13	**29**
CCET	DMT	1	1	-	3	**5**
CCET	DQI	23	-	3	11	**37**
CCHS	DAC	1	-	-	3	**4**
CCHS	DCH	4	-	1	12	**17**
CCHS	DEA	7	-	3	16	**26**
CCHS	DED	3	1	-	18	**22**
CCHS	DEF	-	-	1	4	**5**
CCHS	DHD	-	2	1	4	**7**
CCHS	DJO	2	-	1	4	**7**
CCHS	DLE	1	1	1	7	**10**
FAMED	DCC	-	-	-	8	**8**
FAMED	DCM	1	-	-	12	**13**
FAMED	DGO	-	-	-	14	**14**
FAMED	DPD	-	1	-	8	**9**
FAODO	DOC	-	-	-	2	**2**
FAODO	DOE	2	-	-	4	**6**
FAODO	DOR	3	-	-	9	**12**
FAMEZ	DMV	-	-	-	1	**1**
CPAN	DAM	5	1	-	9	**15**

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CPAN	DCS	-	-	-	2	**2**
CPAN	DED	-	1	-	4	**5**
CPAN	DEX	2	-	-	2	**4**
CPAN	DHL	1	-	1	3	**5**
CPAN	DPS	-	-	-	9	**9**
CPAQ	DBC	1	-	-	2	**3**
CPAQ	DED	-	-	-	1	**1**
CPAQ	DGC	1	1	1	14	**17**
CPAQ	DHI	1	-	-	6	**7**
CPAQ	DLE	-	-	-	1	**1**
CPAQ	DMT	-	-	-	2	**2**
CPAR	-	-	-	-	7	**7**
CPCX	-	-	-	-	5	**5**
CPNA	-	-	1	-	2	**3**
CPTL	DCH	4	-	1	13	**18**
CPTL	DCN	3	-	1	12	**16**
CPTL	DCS	-	-	-	5	**5**
CPTL	DEB	1	-	-	15	**16**
CPTL	DED	1	-	-	14	**15**
CPTL	DEX	1	-	-	1	**2**
UFMS	**TOTAL GERAL**	**163**	**35**	**24**	**384**	**606**

3.4.2 Iniciação científica

É uma atividade ou conjunto de atividades desenvolvidas pelo acadêmico e orientadas por um professor, que visa(m) a: iniciar o acadêmico no campo da pesquisa científica e da produção científica; propiciar condições para o efetivo aproveitamento do potencial acadêmico em produção científica; proporcionar ao acadêmico o conhecimento sobre metodologia científica, para que possa desenvolver projetos de pesquisa.

O ingresso no programa de iniciação científica é feito por meio de seleção, dependendo dos projetos de pesquisa do professor-orientador. A chamada para a seleção é feita por Edital, divulgado nas Unidades Setoriais, Departamentos, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos,

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

anualmente, no período compreendido entre 15 de abril a 15 de maio. Os acadêmicos selecionados recebem bolsa mensal, com valor previamente anunciado, além de certificado de participação, ao término dos trabalhos.

Quadro 4: Projetos de iniciação científica com e sem financiamento realizados por unidade setorial (2005 – 2008)

UNIDADE SETORIAL	DEPARTAMENTO	UFMS	CNPq	VOLUNTÁRIO	OUTROS	TOTAL
CCBS	DBI	6	27	1	-	**34**
CCBS	DEN	-	-	3	-	**3**
CCBS	DFB	3	10	6	-	**19**
CCBS	DMF	8	7	9	-	**24**
CCBS	DPA	1	4	2	-	**7**
CCBS	DTA	2	4	1	-	**7**
CCET	DCT	-	3	3	-	**6**
CCET	DEC	1	-	6	-	**7**
CCET	DEL	9	10	2	-	**21**
CCET	DMT	-	2	-	-	**2**
CCET	DQI	5	31	3	-	**39**
CCTE	DFI	5	29	2	-	**36**
CCTE	DHT	2	43	8	-	**53**
CCHS	DAC	4	-	5	-	**9**
CCHS	DCH	8	24	26	-	**58**
CCHS	DEA	6	23	6	-	**35**
CCHS	DED	4	20	8	-	**32**
CCHS	DEF	1	-	-	-	**1**
CCHS	DHD	-	6	8	-	**14**
CCHS	DJO	5	3	2	-	**10**
CCHS	DLE	2	52	6	-	**60**
FAMED	DCC	2	4	-	-	**6**

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

FAMED	DCM	-	8	1	-	**9**
FAMED	DGO	1	2	-	-	**3**
FAMED	DPD	-	1	-	-	**1**
FAMED	DPL	1	3	-	-	**4**
FAMEZ	DMV	-	16	3	-	**19**
FAMEZ	DZO	2	16	2	-	**20**
FAODO	DOD	3	-	1	-	**4**
FAODO	DPR	-	-	3	-	**3**
CPAN	DED	-	4	-	-	**4**
CPAN	DHL	1	2	-	-	**3**
CPAN	DAM	4	-	2	-	**6**
CPAN	DED	3	7	5	-	**15**
CPAN	DHL	2	9	-	-	**11**
CPAN	DEX	-	1	2	-	**3**
CPAQ	DBC	2	4	2	-	**8**
CPAQ	DED	-	-	1	-	**1**
CPAQ	DGC	2	4	1	-	**7**
CPAQ	DHI	1	6	3	-	**10**
CPAQ	DLE	-	-	1	-	**1**
CPAR		2	-	5	-	**7**
CPCS		1	1	-	-	**2**
CPCX		2	2	8	-	**12**
CPTL	DCBS	4	4	1	-	**9**
CPTL	DCH	10	29	21	-	**60**
CPTL	DCN	1	4	14	-	**19**
CPTL	DED	5	17	8	-	**30**
CPTL	DEX	2	-	-	-	**2**

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

UF MS	TOTAL GERAL	123	442	191	-	756

3.4.3 Grupos de pesquisa

Quadro 5: Relação dos grupos de pesquisa por unidade setorial

UNIDADE	DEPARTAMENTOS	NOME DO GRUPO DE PESQUISA
CCBS	BIOT	Ambiência e genética
CCBS	DBI	Avaliação de produtos naturais e sintéticos em ensaios biológicos
CCBS	DBI	Embriologia animal
CCBS	DBI	Estudo multidisciplinar da flora de Mato Grosso do Sul
CCBS	DBI	História natural de anfíbios e répteis
CCBS	DEN	Assistência de enfermagem
CCBS	DEN	Educação em saúde
CCBS	DFB	Ciências farmacêuticas
CCBS	DFB	Laboratório de controle de qualidade de medicamentos e cosméticos
CCBS	DFB	Microbiologia aplicada
CCBS	DMF	Bioprospecção de substâncias ativas de plantas e microrganismos nativos de Mato Grosso do Sul – BIOPROSPECTAR
CCBS	DMF	Bioquímica e fisiologia de fungos filamentosos
CCBS	DMF	Fisiopatologia e biotecnologias da reprodução em pequenos ruminantes
CCBS	DMF	Grupo Urucum (estudo de redutores das taxas plasmáticas do colesterol e triglicerídeos tais como: bixa orellana, solanum melongenum e cynara scolinus)
CCBS	DMF	Investigação sobre as atividades biológicas de produtos naturais e sintéticos
CCBS	DMF	Odontogênese
CCBS	DMF	Saúde e fisiologia
CCBS	DPA	Estudos sobre leishmanioses em Mato Grosso do Sul
CCBS	DPA	Imunologia aplicada - diagnóstico de doenças infecciosas
CCBS	DPA	Parasitologia animal
CCBS	DPA	Patologia da reprodução e diagnóstico da infertilidade em bovinos e ovinos
CCBS	DTA	Ciência e tecnologia de alimentos da UFMS

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CCBSA	DTA	Estudos epidemiológicos, clínicos e experimentais em saúde bucal
CCBSA	DTA	Grupo de estudos e pesquisas em populações indígenas
CCBSA	DTA	Laboratório de purificação de proteínas e suas funções biológicas/LPPFB
CCET	DCT	Bioinformática UFMS
CCET	DCT	Engenharia de software
CCET	DCT	Engenharia de software livre
CCET	DCT	Grafos cobertos por emparelhamentos
CCET	DCT	Grupo de pesquisa em algoritmos paralelos e distribuídos
CCET	DCT	Grupo de visualização, simulação e games
CCET	DCT	Inteligência artificial - DCT-UFMS
CCET	DCT	Redes de computadores e sistemas distribuídos
CCET	DCT	Tecnologias aplicadas à EAD e as políticas públicas
CCET	DCT	Tecnologias para o agronegócio
CCET	DEC	Grupo de estudo e pesquisas sobre conforto no ambiente construído
CCET	DEC	Grupo de estudos e pesquisas sobre conforto no ambiente urbano
CCET	DEC	Grupo de pesquisa em sustentabilidade no ambiente construído
CCET	DEL	Aproveitamento energético
CCET	DEL	Eletrônica e comunicação
CCET	DEL	Planejamento e operação de sistemas elétricos
CCET	DFI	Dinâmica não linear e caótica de sistemas extensos
CCET	DFI	Física da atmosfera
CCET	DFI	Física de plasmas
CCET	DFI	GDCBIEN - Grupo de desenvolvimento de catalisadores e biocidas inorgânicos estratégicos nanoestruturados
CCET	DFI	Grupo de materiais
CCET	DFI	Grupo de pesquisa em ensino de física da UFMS
CCET	DFI	Grupo de pesquisa em ensino de física da UFMS
CCET	DFI	Grupo interdisciplinar de pesquisa em ensino de ciências
CCET	DFI	Interações fortes e física nuclear teórica
C	DFI	Laboratório de modelagem molecular/LAB2M

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CET		
C CET	DFI	Técnicas de base fototérmica
C CET	DFI	Técnicas fototérmicas
C CET	DH T	Análise ambiental
C CET	DH T	Biodiversidade de ambientes aquáticos da Bacia do Alto Paraguai
C CET	DH T	Estudos ambientais e hidrológicos na Bacia do Rio Miranda
C CET	DH T	Flora de MS: alternativas para o uso sustentável
C CET	DH T	Geotecnologias para aplicações ambientais
C CET	DH T	Grupo de pesquisa em tecnologias ambientais da UFMS
C CET	DH T	HEroS: hidrologia, erosão e sedimentos
C CET	DH T	Poluição ambiental e saúde pública
C CET	DM T	Ensino de ciências, matemática e tecnologias educacionais
C CET	DM T	GEEMA - Grupo de estudos em educação matemática
C CET	DQ I	Eletroquímica e eletroanalítica do pantanal
C CET	DQ I	Estudo químico, avaliação biológica e biossíntese de produtos naturais
C CET	DQ I	Grupo de pesquisa em ciência e tecnologia de recursos renováveis
C CET	DQ I	Grupo de pesquisa em ensino de química da UFMS
C CET	DQ I	PRODEBIO
C CET	DQ I	Química analítica ambiental
C CET	DQ I	Química de liquens e de plantas do cerrado e pantanal de MS
C CET	DQ I	Química de produtos naturais da UFMS
C CET	DQ I	Química do glicerol
C CET	DQ I	Síntese e transformações de moléculas orgânicas para emprego biológico - SINTMOLB
C CHS	DA C	Estética e comunicação em design, imagem e som
C CHS	DA C	Estudos da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo
C CHS	DC H	Aspectos psicossociais da educação e do trabalho
C CHS	DC H	Comportamento verbal: pesquisa e aplicação
C	DC	Desenvolvimento humano e educação especial

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CHS	H	
C CHS	DC H	Grupo de economia política – GEP
C CHS	DC H	Grupo de estudos e pesquisa em psicologia e educação – GEPPE
C CHS	DC H	História das mentalidades e história cultural no Centro-Oeste
C CHS	DC H	Núcleo de estudos de gênero da Universidade Federal de MS
C CHS	DC H	Turismo e meio ambiente
C CHS	DC H	Violência, gênero e sexualidade
C CHS	DE A	Competitividade de organizações agroindustriais
C CHS	DE A	Financiamento à inovação tecnológica
C CHS	DE A	GEDECO - Grupo de estudos em desenvolvimento econômico do Centro-Oeste
C CHS	DE A	GETO - Grupo de estudos das transformações organizacionais
C CHS	DE A	O papel do Estado no combate à exclusão social
C CHS	DE A	SAARESO
C CHS	DE A	Sociologia das relações internacionais
C CHS	DE D	Educação de jovens e adultos - novos e velhos paradigmas
C CHS	DE D	Educação e gestão ambiental
C CHS	DE D	Educação, trabalho e formação profissional
C CHS	DE D	Formação, fenomenologia, linguagens lúdicas, interdisciplinaridade, pesquisa e educação – FFLLIPE
CCHS	DE D	GEPLEI - Grupo de estudos e pesquisas em letramento, educação e infância
CCHS	DE D	GEPSEX - Grupo de estudos e pesquisas em sexualidades, educação e gênero
CCHS	DE D	GREEI/MS - Grupo de estudo e pesquisa em educação da infância
CCHS	DE D	Grupo de estudos e de investigação acadêmica nos referenciais focaultianos – GEIARF
CCHS	DE D	Grupo de estudos formação e prática do professor
CCHS	DE D	Grupo de pesquisa em história da educação matemática escolar
CCHS	DE D	Observatório de cultura escolar
CCHS	DE F	Ciências do Esporte
CCHS	DE F	Grupo de pesquisa em pedagogia do movimento
CCHS	DH	Família e política em Mato Grosso: séculos XIX e XX

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

	D	
CCHS	DH D	Historiografia e Ensino de História
CCHS	DJ O	Categoria profissional do jornalista correspondente de guerra nos telejornais: Brasil/Espanha/Portugal
CCHS	DJ O	Cultura midiática, identidade e representação social
CCHS	DJ O	Núcleo de pesquisas avançadas das tecnologias digitais audiovisuais no Pantanal, MS: palavras, imagens e sons
CCHS	DL E	Estudos literários e culturais: memória e contemporaneidade
CCHS	DL E	Grupo de estudos em fraseologia
CCHS	DL E	Grupo de estudos linguísticos
FAMED	DC M	Aspectos epidemiológicos das doenças reumatológicas
FAMED	DC M	Estudos clínicos e epidemiológicos sobre doenças infecciosas e parasitárias em Mato Grosso do Sul
FAMED	DC M	Integração em fisiopatologia respiratória
FAMED	DC M	Síndromes infecto-reacionais das doenças transmitidas por carrapatos a humanos
FAMED	DG O	Medicina materno-fetal - infecções na gravidez
FAMED	DP D	O estudo da criança recém-nascida e da criança com doença rara
FAMEZ	DM V	Biotecnologia da reprodução animal e manejo reprodutivo
FAMEZ	DM V	Doenças do sistema nervoso de bovinos no Brasil
FAMEZ	DM V	Genética animal
FAMEZ	DM V	Grupo de estudos em reprodução animal no Mato Grosso do Sul
FAMEZ	DM V	Núcleo de estudos do agronegócio em Mato Grosso do Sul
FAMEZ	DM V	Parasitos sanguíneos de cães e gatos
FAMEZ	DM V	Plantas tóxicas de interesse pecuário
FAMEZ	DM V	Programas sanitários animal
FAMEZ	DZ O	Nutrição e produção de suínos
FAMEZ	DZ O	Nutrição versus produção animal
FAMEZ	DZ O	Produção e alimentação de não ruminantes
FAODO	DO C	Pesquisas clínicas e laboratoriais em odontologia
FAODO	DO R	Materiais odontológicos
C	DA	Enzimas industriais

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

PAN	M	
CPAN	DAM	Grupo de pesquisas limnológicas no pantanal - LIMNOPAN
CPAN	DAM	Microbiota do Mato Grosso do Sul
CPAN	DAM	Pantanal vivo
CPAN	DAM	Vitória régia
CPAN	DCS	Núcleo de pesquisas em controladoria, contabilidade e gestão ambiental
CPAN	DED	Educação e cidadania
CPAN	DED	Educação escolar e não escolar: formação e trabalho do educador
CPAN	DED	Educação, ensino e ludicidade
CPAN	DED	Língua e literatura na escola
CPAN	DED	Políticas públicas de educação
CPAN	DED	Políticas públicas de educação e inclusão
CPAN	DEX	Física aplicada à interação biosfera-atmosfera e análise numérica
CPAN	DHL	Arqueologia do pantanal
CPAN	DHL	Fronteiras e imigrações
CPAN	DHL	Laboratório de estudos fronteiriços
CPAN	DPS	A dimensão subjetiva: trabalho, cultura e identidade na fronteira Brasil-Bolívia
CPAN	DPS	Saúde mental e trabalho na fronteira
CPAQ	DBC	Grupo de estudo da biologia da reprodução animal - GEBRA
CPAQ	DED	História do ensino, cultura e constituição da identidade na Região Aquidauana
CPAQ	DGC	Cotidianicidade - Grupo de estudos sobre (coisas da) cidade
CPAQ	DGC	Grupo de geovisualização
CPAQ	DGC	Movimento espacial da fronteira
CPAQ	DGC	Pantanal sul, ambiente e organização do território
CPAQ	DHI	Arqueologia e etno-história no Centro-Oeste brasileiro
CPAQ	DHI	Patrimônio, cultura e cidades no Centro-Oeste
CPAQ	DLE	Estudos terminológicos em Mato Grosso do Sul
CPAR		Gestão organizacional

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

CPAR		Matemática e educação
CPAR		Núcleo de pesquisa e estudo em gestão da sustentabilidade organizacional
CPAR		Planejamento e avaliação em educação e psicologia
CPAR		Sistemas dinâmicos - UFMS/CPAR
CPCS		Desenvolvimento agrícola no cerrado sul-mato-grossense
CPCX		Grupo de estudos e pesquisas em educação e múltiplas linguagens
CPNA		Speculum - Núcleo de estudos medievais
CPTL	DCH	Diretrizes de gestão ambiental com uso de geotecnologias
CPTL	DCH	Espaço urbano e produção do território
CPTL	DCH	Estudos agrários
CPTL	DCH	Geografia do pantanal
CPTL	DCH	Memória e história dos trabalhadores na região do Alto Paraná
CPTL	DCH	Mundos do trabalho: história social do trabalho na Bacia Platina
CPTL	DCH	Planejamento e gestão ambiental do pantanal
CPTL	DCN	Grupo sul-mato-grossense de estudos ambientais
CPTL	DCN	Grupo de pesquisa sobre populações de aves frugívoras
CPTL	DCN	Metabolismo de nitrogênio em leguminosas tropicais
CPTL	DCS	Dimensões de direitos fundamentais e a proteção jurídica ao meio ambiente
CPTL	DCS	Grupo de estudos e pesquisa em gestão de negócios
CPTL	DEB	Microcirculação, angiogênese e desenvolvimento tecnológico aplicado ao sistema circulatório e à cicatrização
CPTL	DED	ALLEM - Alfabetização, letramento e letramento matemático
CPTL	DED	Atlas lingüístico do Mato Grosso do Sul - Versão III
CPTL	DED	Estudo de línguas faladas no Brasil: análise, descrição e documentação
CPTL	DED	GEPEFHE - Grupo de estudos e pesquisas em filosofia, história e educação
CPTL	DED	Grupo sul-mato-grossense de estudos do discurso e identidade de crianças e adolescentes das Unidades Educacionais de Internação (UNEI) - Rede Latinoamericana (REDLAD)
CPTL	DED	Ícaro
CPTL	DED	Literatura brasileira: recepção, crítica e ensino
CPTL	DED	Narrativas brasileiras contemporâneas
CPTL	DED	Núcleo de estudos interdisciplinares: a pesquisa como estratégia de formação

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

C PTL	DE D	Núcleo de estudos variacionistas e discursivos do Mestrado em Letras do UFMS
CPTL	DE X	Grupo de pesquisa em métodos numéricos e equações integrais de contorno
CPTL	DE X	Grupos de otimização em sistemas de energia elétrica

3.4.4 Projetos especiais

Projetos especiais em pesquisa são aqueles vinculados à responsabilidade social da instituição. Não há na UFMS um critério de classificação de projetos conforme sua relevância na solução de questões sociais urgentes, o que justifica sua ausência neste item e indica que deve ser priorizado na discussão deste PPI, do PDI e dos PPUs.

3.4.5 Articulação com o ensino e a extensão

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB - Lei nº 9.394/1996, no capítulo IV, Da Educação Superior, em seu art. 43, aponta como finalidades da Educação Superior:

> I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
> II formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
> III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
> IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
> V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura sistematizadora do conhecimento de cada geração;
> VI estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
> VII promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Ao refletirmos sobre essas finalidades, entendemos que a construção do conhecimento científico, na Instituição de Ensino Superior, deverá perder a característica anterior de apenas ampliar o espaço ocupado na biblioteca, com monografias, dissertações e teses resultantes de pesquisas, ou seja, cabe à UFMS apontar teoricamente e comprovar na prática o conhecimento construído nos diferentes níveis de ensino, o qual deverá retornar à comunidade sob a forma de ações que apontem respostas ou soluções para os problemas da sociedade.

3.4.6 Autoavaliação: indicadores

Na UFMS não há procedimentos uniformes no que respeita à política de avaliação de projetos. Essa avaliação é realizada, em geral, de acordo com indicadores internos, entre os quais, o relatório final aprovado pelo departamento, conselho de unidade e pela CPQ/PROPP.

Em face disso, torna-se necessária a instituição de uma política de autoavaliação em que se incluam critérios ou indicadores qualitativos e quantitativos, pertinentes à obrigatoriedade de publicação de resultados em periódicos ou livros de circulação nacional e ou internacional, como instrumentos de gestão acadêmica e administrativa, para a elevação da qualidade e relevância social da instituição, frente à sua missão científica e social.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Para a eficácia dessa política é imprescindível a reestruturação e revitalização da Editora da UFMS, tornando-a produtiva, visível e acessível a pesquisadores da instituição, da região e do País.

3.5 Extensão

A Extensão Universitária é um dos eixos institucionais, capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade, à medida que se constitui como um processo educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

O Plano Nacional de Extensão Universitária define quatro diretrizes, que são o alicerce da Política de Extensão Universitária da UFMS:

Impacto e transformação: por meio da Extensão, propõe-se uma relação, entre universidade e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois o aluno e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela esse saber retorna à universidade, testado e reelaborado. A extensão, como via de interação entre a universidade e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

Interdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo a histórica tendência de compartimentalização do conhecimento.

3.5.1 Programas

Quadro 5: Programas

UNIDADE	NOME DO PROGRAMA	FINANCIAMENTO	PARCERIAS
CCBS	Valorização da produção de alimentos de origem vegetal para o desenvolvimento de três comunidades do Pantanal e Cerrado	CNPq UFMS ONG ECOA (Ecologia e Ação)	CEPPEC Prefeitura Municipal de Nioaque Prefeitura Municipal de Corumbá
CCET	Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo - LEX		
CPAN E CPAQ	Conexões de Saberes		
CPAR	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	CAPES	
	Programa de Iniciação Científica (PIC)	OBMEP	
	PAIR – Programa de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Infância e Adolescência		

3.5.2 Projetos

Os projetos de extensão desenvolvidos nas Unidades Setoriais da UFMS, apresentados no quadro a seguir, são projetos em andamento e/ou concluídos no período de 2006/2008.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Quadro 6: Projetos

UNIDADE	2006	2007	2008	TOTAL
CED/RTR	-	-	-	-
CCBS	-	-	-	60
CCET	10	14	5	29
CCHS	-	-	-	208
FAMED	-	-	-	-
FAMEZ	6	5	5	16
FAODO	8	10	6	24
CPAN	12	26	11	49
CPAQ	-	-	25	25
CPAR	8	8	15	31
CPCS	-	1	2	3
CPCX	-	-	-	26
CPNA	-	7	1	8
CPTL	-	-	-	-

3.5.3 Programas e projetos especiais

Foi contemplado no item 3.5.1.

3.5.4 Políticas de assistência ao acadêmico

As políticas de assuntos estudantis, em consonância com as finalidades e objetivos estabelecidos no Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, estão direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos:

- promover o acesso e a permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino superior;
- assegurar ao discente igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- contribuir para a qualidade de vida dos estudantes, buscando propiciar melhorias nas condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas e psicológicas;
- contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a reprovação e a evasão escolar;
- reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- promover e ampliar a formação criativa as atividades e os intercâmbios; culturais, desportivos, artísticos, científicos e tecnológicos; e
- reservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia.

Para atingir esses objetivos, são implementados e desenvolvidos os seguintes programas e atividades de assistência ao acadêmico:

Programa de Bolsa Permanência e Bolsa Alimentação: O Programa visa auxiliar financeira e prioritariamente o acadêmico de baixa renda. O acadêmico é selecionado por meio de edital, que tem como critérios a avaliação socioeconômica, apresentação de bom rendimento escolar e disponibilidade de carga horária, de acordo com as exigências do programa.

Programa de Bolsa de Extensão Universitária: O programa tem como objetivos: viabilizar a participação de discentes de cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS no processo de interação entre a Universidade e a sociedade; despertar no discente o interesse e o espírito de cooperação nas atividades de extensão, cultura e desporto; oferecer aos discentes melhores condições para participação em atividades de extensão, cultura e desporto. A bolsa extensão é remunerada e terá duração de três a seis meses, vinculada à vigência da atividade de extensão.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

Estágio não obrigatório: Trata-se de estágio mediante convênio entre a UFMS e organizações, entidades, empresas ou instituições externas à UFMS, podendo ser remunerado ou não. Visa oferecer, ao acadêmico, experiência que contribua para a consolidação de sua formação profissional.

Assistência Médica, Odontológica e Psicológica: Os acadêmicos que necessitam dessa assistência são encaminhados pela DIAA ao Ambulatório Geral do Núcleo do Hospital Universitário (NHU). O agendamento ocorre conforme disponibilidade de vagas. Em casos de emergência, o acadêmico deverá procurar o Pronto Atendimento Médico (PAM), não necessitando do encaminhamento da DIAA/CAE/Preae.

A assistência odontológica é realizada diretamente pela Policlínica da Faodo/UFMS. A consulta deverá ser marcada diretamente na Policlínica.

É disponibilizado atendimento psicológico individualizado ao acadêmico da UFMS, auxiliando-o nas dificuldades da vida particular, social, educacional e profissional. O Acadêmico deve marcar sua consulta diretamente no Setor.

Orientações Sobre Direitos e Deveres aos Discentes: Em parceria com a PREG, são prestadas informações e esclarecimentos sobre o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente e a Regulamentação do Sistema de Matrícula por Série para os cursos de Graduação da UFMS.

Jogos Universitários Intercâmpus: Desde 2005, são realizadas competições em várias modalidades esportivas, com os objetivos de integrar os acadêmicos dos diversos câmpus da UFMS, incentivar a prática de exercícios físicos e identificar os melhores atletas para participar dos jogos universitários brasileiros ou olimpíadas universitárias.

Recepção de Calouros: Tem o objetivo de integrar os acadêmicos ingressantes na UFMS à comunidade universitária, por meio da promoção de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, lúdicas e outras.

Programa de Incentivo à Participação de Eventos: Esse programa prevê o incentivo financeiro aos acadêmicos de graduação da UFMS para aquisição de passagens rodoviárias a fim de participar de atividades científicas, esportivas, artísticas, entre outras.

3.5.5 Inclusão social/educação inclusiva

Todas as unidades setoriais da UFMS executam ações, projetos e programas de extensão que atendem a demanda por inclusão social (comunidades indígenas, afro-descendentes, ribeirinhas, assentadas, populações em situação de risco social, entre outras), digital, acesso a manifestações culturais e artísticas, saúde e meio ambiente, na expectativa de reduzir a pobreza e as diferenças. Podem-se mencionar ainda as políticas institucionais de bolsas, auxílios e incentivos.

3.5.6 Projetos

Foi contemplado no item 3.5.2.

3.5.7 Temáticas

As temáticas abordadas nos Projetos de Extensão desenvolvidos nas Unidades Setoriais da UFMS estão em consonância com as temáticas previstas para a Extensão pela PREAE:

> I - Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; e rádio universitária;
> II - Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense;
> III - Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; e questões agrárias.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura;
V - Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais;
VI - Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas;
VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes;
VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

3.5.8 Articulação com a pesquisa e o ensino

A indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é fundamental no fazer acadêmico. A extensão é parte do tripé sustentáculo da instituição universitária. Associada à pesquisa e ao ensino, ela legitima a Universidade. Assim, o sentido pleno desta enquanto produtora de saber só se completa quando há a concretização desse diálogo.

Nessa perspectiva, a formação integral do educando deve propiciar-lhe a vivência desses três momentos da vida universitária. Esses momentos, por outro lado, não devem ocorrer em paralelo, mas numa “trama” que permita ao acadêmico perceber-lhes a indissociabilidade.

A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela esse saber retorna à universidade, testado e reelaborado. A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre universidade e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

Nesse sentido, as ações devem mostrar a conscientização da comunidade universitária em articulação com outros segmentos da sociedade, visando efetivar o compromisso social de uma Instituição Pública em atender aos anseios da comunidade na busca de conhecimentos e informações.

3.5.9 Autoavaliação

A autoavaliação das atividades de extensão nas diversas Unidades Setoriais da UFMS ainda não se constituiu em uma ação contínua. Conforme aponta a FAODO, é necessária a criação de um banco de dados para as avaliações quantitativas dos projetos de extensão, por meio do qual seja possível ter dados relativos a carga horária, população atendida e objetivos alcançados. A avaliação qualitativa é realizada nos relatórios finais, e, por meio destes, é possível verificar se e em que medida (percentual) os objetivos propostos foram alcançados e se o projeto aconteceu no tempo previsto. Esses parâmetros permitem ajustes para projetos futuros e ampliam o campo de atuação das atividades.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

IV – PERFIL ACADÊMICO INSTITUCIONAL

4.1 Descrição da concepção de currículo, ensino, aprendizagem e avaliação

A concepção de currículo se traduz em políticas norteadas pelas Novas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que possibilitam a formação profissional competente e do cidadão para atuar em sua área e nos processos de transformação social e criar alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo. Dessa forma, estão sendo superadas as práticas derivadas da rigidez dos currículos mínimos, de cursos estruturados mais na visão corporativa das profissões do que nas perspectivas da obtenção para o contexto científico-histórico das áreas de conhecimento, do atendimento às demandas existentes e da indicação de novas demandas mais adequadas à sociedade.

A reformulação dos projetos pedagógicos atendendo as novas resoluções, bem como as adaptações aos cursos já em funcionamento são calcadas em:

- Projeto Pedagógico construído coletivamente;
- flexibilidade, de modo a observar transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências;
- formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;
- graduação com etapa inicial que constrói a base para o permanente e necessário processo de educação continuada;
- incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;
- interdisciplinaridade;
- predominância de formação sobre a informação;
- articulação entre teoria e prática;
- produção de atividades educativas de natureza científica e de extensão;
- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Concepções de ensino, aprendizagem e avaliação da aprendizagem

Assumindo o caráter integrador do conhecimento como pilar da formação, a base do **processo ensino – aprendizagem** na UFMS considera o equilíbrio entre a formação do cidadão e a formação profissional, o que repercute numa concepção orientada pelo diálogo, pela integração do conhecimento, pelo exercício da criticidade, da curiosidade epistemológica e pela busca da autonomia intelectual do aluno. Um processo capaz de fazer com que professores e alunos percebam-se como sujeitos inconclusos e inquietos, por isso capazes de intervir no processo de conhecimento e na sociedade, superando a perspectiva de um ensino mecanicista, no qual assumem uma postura dialógica.

Assim, ensinar e aprender com base no diálogo, na participação e na integração do conhecimento é vivenciar um percurso democrático marcado, pela responsabilidade e compromisso de cada sujeito envolvido. Conceber o ensino e a aprendizagem como processos humanos e participativos implica ver os docentes e alunos como atores sociais, políticos e culturais. A aprendizagem é, assim, construída mediante a interação e a prática que favorece a dúvida, a problematização, a iniciativa à pesquisa e a titularidade do percurso de formação, através de novos caminhos na produção do saber.

Nesse contexto, no qual o currículo é um território de formação plural e dinâmica, assume expressiva relevância a **seleção de conteúdos**, a partir dos princípios e propostas dos projetos

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

pedagógicos dos cursos, dos campos de conhecimento que fundamentam a formação profissional pautada no respeito à diversidade cultural.

Compondo o percurso curricular as **atividades complementares, estágio** e **a prática profissional** são considerados da maior importância, pois asseguram um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoam o processo de aprendizagem pela aproximação entre a academia e o mundo do trabalho. Assim, a trajetória curricular deve proporcionar, na graduação e pós-graduação da UFMS, condições que assegurem o conhecimento específico, correspondente a cada área, e o conhecimento conexo, este relativo aos campos complementares que compõem a realidade da vida social. Por outras palavras, isto quer dizer que o currículo deve viabilizar formação qualificada no campo específico de atuação profissional, ao lado do preparo para a compreensão dos desafios da sociedade, na condição de cidadãos.

A vivência de um currículo integrador, propiciador de experiências multiculturais, consiste na concepção e produção de um **planejamento** em movimento que articule o conhecimento técnico com a formação humana, ética e postura crítica e criativa, que será efetivado por meio de **metodologia** pertinente e adequada à consecução dos objetivos traçados para o processo de aprendizagem. Desta forma, o trabalho desenvolvido pelos protagonistas da sala de aula busca permanentemente a interação dos sujeitos e o conhecimento, o diálogo com o contexto sociocultural, a formação pautada na busca da autonomia intelectual, do desafio da solução de problemas da realidade vivenciada e no incentivo da criatividade e responsabilidade do educando.

O planejamento do processo ensino-aprendizagem prioriza, pela ação dialógica: a construção, apropriação crítica, a assimilação, a reelaboração e a (re)construção de conhecimentos, de modo que o projeto educacional expresse sua identidade mediante o planejamento do trabalho docente, possibilitando a formação de profissionais éticos, críticos, comprometidos, competentes e responsáveis pela construção de projetos e práticas cidadãs.

Afeita a essa concepção, a UFMS tem discutido a implementação de métodos que priorizem espaços de inovação e investigação, além da sala de aula, que permitam a construção de sua identidade, respeitando o direito à diferença, a singularidade humana, a transparência e a participação de cada curso no projeto institucional, considerando as diversidades culturais, religiosas, políticas, sociais e econômicas presentes no contexto acadêmico.

A metodologia adotada fundamenta-se essencialmente: na pedagogia da possibilidade e da integração; na aprendizagem orientada no sentido de qualificar pessoas capazes de compreender a complexa realidade da sociedade contemporânea e contextualizada; na reflexão de modo integrado, sobre os diversos e diferentes contextos; no aprendizado ativo destinado a conquistar conhecimento específico e estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

Ainda no concernente à metodologia, cabe sublinhar a importância da relação professor aluno, orientada no sentido de proporcionar ao discente o desenvolvimento de habilidades para intervir no contexto em que vive, criando assim, ambiente propício à implementação de **práticas pedagógicas inovadoras**.

V - EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

O PPI/UFMS, documento que contém estratégias e políticas para a educação a serem praticadas no âmbito da Instituição, em consonância com o PDI e o PPI, foi construído a partir do debate democrático com a comunidade acadêmica e inclui, em cada área de atuação da UFMS (gestão, ensino, pesquisa e extensão), a autoavaliação contínua e sistemática, tendo por base os documentos oficiais que o originaram.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

O acompanhamento e a avaliação do PPI/UFMS têm por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas e políticas aqui constantes, com as adaptações e correções necessárias, considerando as mudanças da realidade social, econômica e educacional do Sistema.

A necessidade de avaliação impõe pensar instrumentos e processos de acompanhamento da implementação, juntamente com os atores que participaram da sua construção: cada representante discente ou técnico-administrativo, Coordenador de Curso, Chefe de Departamento ou de Coordenadoria, Diretor, Pró-Reitor e, sobretudo, o dirigente máximo. A comunidade acadêmica e as instituições da sociedade civil têm importante papel na viabilização e no acompanhamento dos mecanismos de avaliação deste PPI, seja em seus aspectos qualitativos, seja nos quantitativos, sob pena de comprometer o sucesso das metas e políticas para a educação superior pública oferecida na UFMS.

Para viabilizar este processo, a Instituição deverá promover, anualmente, no início de cada período letivo, fóruns de discussão envolvendo representantes da comunidade (acadêmica e externa), subsidiados por relatórios das ações executadas no ano anterior em todas as unidades, elaborados por comissões locais de avaliação e acompanhamento dos PPU. Esse relatório, após aprovação, deve ser divulgado para a comunidade acadêmica e local e encaminhado para uma Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PPI, que será instituída no ato de aprovação do PPI pelo Conselho Universitário.

O exposto no parágrafo precedente deriva do fato de que, assim como a comunidade acadêmica, a sociedade civil e as instituições ou empresas, direta ou indiretamente envolvidas com a educação no âmbito do município e região, devem estar atentas às demandas públicas previstas no PPI, supervisionando, assim, as ações postas em prática pelos responsáveis pela educação superior nos diversos municípios em que a UFMS oferece cursos. Se assim não for, todos os princípios, diretrizes e metas traçados ao longo deste PPI ficarão como apenas mais um documento de gabinete, destruindo a coerência da proposta aqui construída e reforçando as marcas do discurso neoliberal: os serviços públicos são ineficientes, improdutivos, seus profissionais são mal formados, entre outros estigmas (RAMOS, 2006).

5.1 Potencialidades/Previsões

Quadro 7: Cronograma de avaliação

UNIDADES	POTENCIALIDADES/PREVISÕES
CCBS	Sem informação.
CCET	Aumento de 20 % (vinte por cento) na oferta de vagas nos cursos oferecidos pelo Centro. Criação de cursos (dois de Graduação, três Tecnológicos, um Mestrado, dois Doutorados). Aumento e modernização da infraestrutura física. Melhoria na qualidade do ensino de graduação. Melhoria do Ensino de Pós-graduação.
CCHS	Sem informação.
CED	GRADUAÇÃO: O atendimento, pela UFMS, a uma demanda específica da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, quanto a elaborar projetos e oferecer cursos para propiciar formação de professores (formação complementar) em diversas áreas do saber, está condicionado à disponibilidade de quadro docente para preparação do material e discussão junto às outras instituições públicas de ensino superior do Estado para a definição sobre a atuação de cada uma das IES. PÓS-GRADUAÇÃO: Atendendo às orientações do Sistema UAB para o ano de 2009, serão oferecidos cursos de Gestão Pública para as seguintes áreas: saúde, educação, gestão municipal. Será oferecido curso na área de Educação no Campo por meio da Secad/SEED/MEC.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

	Há ainda, por parte da Secad/MEC, a solicitação para atendimento da demanda de cursos nas seguintes áreas: Educação de Jovens e Adultos, Gênero e Diversidade na Escola; Ética e Cidadania, Diversidade e etnias na Escola. Dando continuidade ao programa Mídias na Educação, deverá ser oferecida a terceira fase, que se refere à especialização. Em parceria com a UAB, está previsto, para o ano de 2009, o Curso de Educação em Saúde, cuja clientela são os profissionais de educação e de atendimento básico à saúde. Serão oferecidos, também, cursos de formação de profissionais para atuar na modalidade a distância, considerando a necessidade de atender à nova demanda. PESQUISA: Há necessidade de se implantar uma política de educação a distância na UFMS de forma abrangente, para que os alunos formados por meio da modalidade a distância sejam beneficiados também com a possibilidade de participar de projetos de pesquisa e de iniciação científica. A falta de articulação entre os vários setores da UFMS não tem permitido que essa prática seja implementada. Os projetos ora em andamento são de financiamento extra-universidade. EXTENSÃO: No que se refere à efetivação das atividades de extensão junto aos diversos municípios parceiros, há que se juntarem esforços para que haja o entendimento de que as atividades de extensão executadas pela Coordenadoria são de relevância social para as comunidades beneficiadas. Para que elas possam ser executadas a contento, há que rever as estratégias adotadas pela Instituição para distribuição e utilização de veículos, que se constitui, hoje, como o ponto fraco, o entrave mais determinante na execução de nossas ações de extensão de grande porte.
FAMED	Sem informação.
FAMEZ	Sem informação.
FAODO	Sem informação.
CPAN	Por intermédio da Direção do Câmpus, buscar apoio da Reitoria da UFMS para realizar as metas previstas no PDI para o CPAN. Realizar as metas propostas no Reuni. Realizar as metas do PDI e do Reuni. Concretizar o projeto de instalação da Universidade Federal de Pantanal até o final de 2010.
CPAQ	Sem informação
CPAR	Investimento em infra-estrutura, ampliação do quadro de servidores, criação de cursos de graduação e pós-graduação e investimento no Plano de Capacitação e Qualificação dos profissionais (docentes e técnico-administrativos).
CPCS	Constituir junto aos Colegiados o senso de participação social, integração comunitária e desenvolvimento de valores humanos no sentido ético e científico. Capacitar docentes e técnico-administrativos para a Gestão Educacional; Promover o crescimento qualitativo da IES, estimulando a melhor dinâmica de funcionamento da instituição; Estruturar e aprimorar a comunicação social na IES; Manter os fluxos administrativos sistematizados e informatizados, visando à agilização dos procedimentos e a racionalização dos recursos; Incorporar novas tecnologias da informação e da comunicação nos processos de gestão; Implementar política de talentos humanos que garanta o desenvolvimento, a capacitação e o treinamento de pessoal, visando aprimorar os instrumentos e as estratégias de atuação no processo do trabalho; Aprimorar o sistema de geração, captação e sistematização dos dados acadêmicos e administrativos, permitindo assim o melhor planejamento organizacional, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos.
CPCX	Criar e consolidar os Departamentos no Câmpus. Reformular o Regimento Interno do Câmpus. Otimizar espaços e adquirir equipamentos e estrutura predial. Elaborar e executar uma agenda de reuniões para discussão e readequação do Projeto Pedagógico da Unidade.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

	Fortalecer os cursos de graduação do Câmpus. Reestruturar o ensino, a pesquisa e a extensão no campus, com base nas metas estabelecidas pelo Reuni. Criar cursos de pós-graduação **lato sensu**
CPNA	Criação de cursos de graduação. Aumento de vagas nos cursos de graduação existentes. Investimento em infra-estrutura e ampliação do quadro de servidores.
CPTL	Sem informação.

5.2 Cronograma

Quadro 8: Cronograma de avaliação

UNIDADE	PREVISÃO DE AÇÕES	PERÍODO	RESULTADOS
CED/RTR	Reuniões	FEV/2009 JUL/2009 NOV/2009	Proposição de formulações no Plano da Unidade
CCBS	Complementar as informações contidas no PPU nas reuniões mensais do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.		
CCET			
CCHS	Indicar membros para a elaboração do projeto no início do planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)		Estabelecer discussões, análises e previsões das ações que podem ser implementadas a curto, médio e longo prazo.
CCET			
FAMED			
FAMEZ			
FAODO	Reavaliação anual		Deverá este instrumento servir como norte na construção do PDI e deverá ser renovado à medida que a Instituição evolua e requeira novas práticas.
CPAN	Incluir a previsão de data(s) para a realização obrigatória de reuniões para discussão e avaliação do PPU, quanto ao cumprimento e (re)formulação de metas com vistas à sua execução a curto, médio e longo prazo. O CPAN deverá criar uma Comissão Permanente para acompanhar, propor discussão, avaliação e reformulações dos objetivos e metas do PDI, dos PPCs, do REUNI e do PPU. A Comissão Permanente deve realizar pelo menos duas reuniões anuais e apresentar seus relatórios para conhecimento e deliberação do Conselho de Câmpus.		
CPAQ			
CPAR	Reunião para divulgação e prestação de esclarecimentos quanto ao PPU aos docentes, discentes e técnico-administrativos.	MAR/2009	
	Discussão e avaliação do PPU quanto	OUT/2009	

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br

	ao cumprimento;		
	Análise da avaliação e reformulação de metas do PPU.	MAR/2010	
CPCS	Reavaliações periódicas	JUL – NOV e DEZ/2009	
	Aprovação e divulgação à comunidade Universitária e sociedade	FEV/2010	
CPCX			
CPNA			
CPTL			

[i] O programa de pós-graduação em Física foi recentemente reprovado pela CAPES. Há um grupo estudando os fatores que levaram a essa reprovação visando à apresentação de uma proposta nova no ano de 2010.

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados
Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br